EB70-P-10.001

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA MILITAR TERRESTRE

2ª Edição
2024

EB70-P-10.001

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA MILITAR TERRESTRE

2ª Edição
2024

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 455, DE 31 DE JULHO DE 2024
EB: 64322.016799/2024-81

Aprova o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre – PDDMT (EB70-P-10.001), 2ª edição, 2024, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 2º do artigo 44 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre – PDDMT (EB70-P-10.001), 2ª edição, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre – PDDMT (EB70-P-10.001), edição 2024, aprovado pela Portaria nº 332-COTER/C Ex, de 26 de setembro de 2023.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA
Comandante de Operações Terrestres

(Publicado no Boletim do Exército nº 33, de 16 de agosto de 2024)

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)			
NÚMERO DE ORDEM	**ATO DE APROVAÇÃO**	**PÁGINAS AFETADAS**	**DATA**

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag
1. Finalidade	10
2. Objetivos	10
3. Referências	10
4. Concepção Geral	11
5. Designação das Publicações Doutrinárias	12
6. Atribuições do Comando de Operações Terrestres	16
7. Solicitações aos Demais Órgãos do Sistema de Doutrina Militar Terrestre	19
8. Prescrições Diversas	22
9. Lista de Anexos	23
ANEXO A – PROGRAMA DE DIFUSÃO DE MANUAIS	24
ANEXO B – PROGRAMA DE DIFUSÃO DE CADERNOS DE INSTRUÇÃO, MANUAIS TÉCNICOS, *VADE-MÉCUNS* E PROGRAMAS-PADRÃO	28
ANEXO C – ATUALIZAÇÃO DAS INSTRUÇÕES REGULADORAS PARA NORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE DOUTRINA MILITAR TERRESTRE – SIDOMT	39
ANEXO D – PROGRAMA DE FORMULAÇÃO DE QUADROS DE ORGANIZAÇÃO	40
ANEXO E – PROGRAMA DE REVISÃO DAS BASES DOUTRINÁRIAS PREVISTAS	48
ANEXO F – PROGRAMA DE ATIVIDADES ESPECIAIS	60
ANEXO G – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A DOUTRINA 2024-2028	65
ANEXO H – PROPOSTA DE DATAS PARA AS REUNIÕES DE COORDENAÇÃO DOUTRINÁRIA (RCOD)	70

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA MILITAR TERRESTRE 2024 – PDDMT 2024 (EB70-P-10.001)

1. FINALIDADE

a. Orientar o planejamento e coordenar a execução das ações relativas à produção da Doutrina Militar Terrestre (DMT), permitindo a convergência de esforços entre os diversos órgãos envolvidos no processo.

b. Apresentar o esboço da redesignação das publicações doutrinárias padronizadas.

2. OBJETIVOS

a. Manter a DMT dinâmica, moderna e ajustada às realidades dos contextos regional e internacional, além de coerente com as determinações políticas, estratégicas e operacionais do Ministério da Defesa (MD) e do Exército Brasileiro (EB).

b. Planejar a publicação de produtos doutrinários para o contínuo aperfeiçoamento do Sistema de Doutrina Militar Terrestre (SIDOMT), sob a nova estrutura dos Manuais de Campanha e a substituição das designações/numerações.

c. Atualizar o planejamento da produção doutrinária, em face da nova estrutura dos Manuais de Campanha, a fim de que tal produção esteja alinhada com a Doutrina Militar de Defesa (DMD), a ser aprovada e publicada pelo Ministério da Defesa oportunamente, bem como ao Conceito Operacional do Exército Brasileiro 2040 (COEB 2040) e ao Sistema de Planejamento Estratégico do Exército (SIPLEx).

d. Prosseguir no aperfeiçoamento da Sistemática de Acompanhamento Doutrinário e Lições Aprendidas (SADLA).

e. Aperfeiçoar a pesquisa e a prospecção doutrinária no âmbito da Força.

f. Incrementar a realização de intercâmbios de caráter doutrinário e tecnológico, com as demais Forças, com exércitos de países amigos e com instituições civis.

g. Revisar/elaborar o Quadro de Organização (QO) das Organizações Militares (OM) operacionais da Força Terrestre (F Ter), priorizando, inicialmente, a elaboração dos QO em processo de criação/transformação, no contexto do processo de transformação e racionalização do Exército Brasileiro.

h. Modernizar e racionalizar a Estrutura Organizacional (Etta Org) das OM operacionais, buscando aproximar a estrutura de paz relativa com aquela a ser utilizada em tempo de crise ou conflito, de modo a assegurar rápida evolução de uma situação para outra.

i. Esclarecer quais os critérios adotados para reajustar a designação das publicações doutrinárias e a nova hierarquia conceitual que orienta a nova designação.

3. REFERÊNCIAS

a. Decreto nº 7.276, de 25 AGO 10 – Aprova a Estrutura Militar de Defesa.

b. Decreto Legislativo nº 1127/2021 – Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional.

c. Portaria Normativa nº 400/SPEAI/MD, de 21 SET 05 – Aprova a Política Militar de Defesa (MD51P-02), 2ª edição, 2005.

d. Portaria Normativa nº 578/SPEAI/MD, de 27 DEZ 06 – Aprova a Estratégia Militar de Defesa (MD51-M-03), 2ª edição, 2006.

e. Portaria Normativa nº 113/SPEAI/MD, de 1º FEV 07 – Aprova a Doutrina Militar de Defesa (MD51M-04), 2ª edição, 2007.

f. Portaria Normativa nº 4034-GM/MD, de 1º OUT 21 – Aprova o Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas (MD33-M-02), 4ª edição, 2021.

g. Portaria Normativa nº 84-GM/MD, de 15 SET 20 – Aprova a Doutrina de Operações Conjuntas (MD30-M-01), volumes 1 e 2.

h. Portaria nº 770-Cmt Ex, de 07 DEZ 11 – Aprova as Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002).

i. Portaria nº 1.266, de 11 DEZ 13 – Altera dispositivos das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002).

j. Portaria nº 1.676-Cmt Ex, de 25 JAN 22 – Aprova as Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre - SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª edição, 2022.

k. Portaria nº 360-COTER, de 9 NOV 23 – Aprova as Instruções Reguladoras da Sistemática de Planejamento da Doutrina Militar Terrestre (EB70-IR-10.001).

l. Portaria nº 074-EME, de 2 ABR 14 – Aprova as Instruções Reguladoras da Hierarquia das Publicações Doutrinárias (EB20-IR-10.002), 1ª edição, 2014.

m. Portaria nº 265-EME, de 22 OUT 15 – Aprova as Instruções Reguladoras para a Gestão do Conhecimento Doutrinário (EB20-IR-10.003), 2ª edição, 2015.

n. Portaria nº 297-EME, de 9 NOV 15 – Aprova as Instruções Reguladoras do Processo de Concepção de Quadro de Organização (EB20-IR-10.004), 1ª edição, 2015.

o. Portaria nº 971-EME, de 10 FEV 23 – Aprova o Conceito Operacional do Exército Brasileiro – Operações de Convergência 2040 (EB20-MF-07.101), 1ª edição, 2023.

p. Portaria nº 104-COTER, de 19 DEZ 17 – Aprova as Instruções Reguladoras da Sistemática de Acompanhamento Doutrinário e Lições Aprendidas (EB20-IR-10.007), 3ª edição, 2017.

q. Portaria nº 002-COTER, de 12 ABR 18 – Aprova as Instruções Reguladoras da Sistemática de Experimentação Doutrinária (EB70-IR-10.002), 1ª edição, 2018.

r. Portaria nº 274-EME, de 10 SET 19 – Aprova a Diretriz para o Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre para o ano de 2020 (EB20-D-03.011).

s. Portaria nº 217-COTER, de 28 SET 22 – Aprova a Diretriz para Elaboração do PDDMT (EB70-D-10.013) 1ª edição, 2022.

t. Portaria nº 226-COTER, de 27 OUT 22 – Aprova a Diretriz para criação e funcionamento do Laboratório de Combate para Experimentações Doutrinárias (Lab Cmb EXODO) do COTER (EB70-D-10.014) 1ª edição.

4. CONCEPÇÃO GERAL

a. O presente plano constitui-se no instrumento básico para orientar e coordenar os esforços de elaboração/revisão/análise de produtos doutrinários de todos os níveis, QO das OM operacionais, bases doutrinárias previstas e, também, de execução de atividades relacionadas ao desenvolvimento da DMT.

b. O Comando de Operações Terrestres (COTER), por intermédio do Centro de Doutrina do Exército (C Dout Ex), confeccionará e expedirá a diretriz específica para cada produto doutrinário a ser elaborado/revisado ou atividade a ser executada sob sua responsabilidade. Realizará, ainda, por meio do Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre (PDDMT), a gestão da formulação (elaboração/revisão/análise) dos produtos doutrinários sob responsabilidade dos demais órgãos aprovadores.

c. Na elaboração/revisão/análise dos produtos doutrinários, o C Dout Ex:

1) deverá alinhar as publicações doutrinárias com o planejamento do SIPLEx, do Plano Estratégico do Exército (PEEx) e da Concepção Estratégica do Exército;

2) buscará o alinhamento das publicações do EB com as emanadas pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas/Ministério da Defesa (EMCFA/MD), de acordo com as referências doutrinárias definidas por meio das orientações emitidas pelo COTER;

3) deverá envidar esforços para intensificar o uso da simulação e dos exercícios no terreno, a fim de validar conceitos, concepções, atividades, tarefas, táticas, técnicas e procedimentos inovadores para a F Ter; e

4) por intermédio da SADLA, incrementará a produção doutrinária com a inserção de Lições Aprendidas (Lç Aprd) obtidas por meio dos Conhecimentos de Interesse da Doutrina (CID) levantados pelos integrantes do SIDOMT.

d. Os recursos financeiros previstos serão repassados para os órgãos executores das atividades, de acordo com a disponibilidade.

e. O presente PDDMT visa a melhorar o alinhamento entre a doutrina, o preparo, o emprego e a pesquisa, bem como permitir reajustes no andamento dos trabalhos. Além disso, o período estabelecido nos anexos ao presente plano tem a finalidade de contribuir para a incorporação de inovações doutrinárias nos produtos a serem formulados.

f. Cabe destacar que, em conformidade com o processo de evolução da concepção de transformação do Exército Brasileiro, conduzido pelo Estado-Maior do Exército (EME), o Conceito Operacional do Exército Brasileiro (COEB) se propõe a estabelecer as bases orientadoras que permitirão alcançar um desenho de F Ter organizada e articulada, com vistas a ser preparada, observando os novos conceitos sobre a forma como a Força será empregada, segundo os fundamentos de uma nova DMT, bem como equipada em torno de novas capacidades e suas respectivas tecnologias relacionadas.

g. Em face da nova estrutura dos Manuais de Campanha e da substituição das designações/numerações, o planejamento da produção doutrinária sofreu alterações significativas. Logo, os órgãos integrantes do SIDOMT devem atentar para os programas de difusão de documentos doutrinários e para suas respectivas responsabilidades, conforme previsto nos anexos ao presente plano.

5. DESIGNAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES DOUTRINÁRIAS

a. Histórico

1) De 1964 até 2012 – o método de identificação e numeração dos manuais era baseado em um sistema alfanumérico, pelo uso de um indicativo e dois números separados por um hífen, conforme os exemplos a seguir:

- C 7-1 Emprego da Infantaria;
- C 2-1 Emprego da Cavalaria; e
- C 100-5 Operações etc.

2) Em 2011, as Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, alteraram a forma de designar as publicações doutrinárias e estabeleceram uma numeração seriada, que não levava mais em conta a estruturação por temas, substituindo-a por outra baseada em níveis hierárquicos de manuais.

3) Com o decorrer dos anos e com a publicação de mais de 100 manuais, as numerações passaram a ser cada vez mais desconectadas com o nível dos conceitos apresentados nos manuais. Como, por exemplo:

- EB70-MC-10.223 – Operações;
- EB70-MC-10.222 – Cavalaria nas Operações;
- EB70-MC-10.228 – Infantaria nas Operações; e
- EB70-MC-10.204 – A Aviação do Exército nas Operações.

4) Além disso, a designação inicial (EB70 MC-10 ...) praticamente se repetia em todas as publicações que se referenciava ao COTER (70) e ao C Dout Ex (10).

5) Em junho de 2023, o C Dout Ex iniciou estudos que estabeleceram uma nova "árvore" de manuais, ao identificar a estrutura dos assuntos, os principais conceitos doutrinários e em que níveis estes conceitos ocorriam nos diversos manuais.

b. Critérios gerais

Basicamente, ficam estabelecidas as seguintes publicações doutrinárias:

Publicações	Objetivos	Órgão Aprovador
Manual Institucional (MI)	Valores e princípios institucionais	Gab Cmt Ex e EME
Manual de Fundamentos (MF)	Princípios e conceitos doutrinários	COTER (C Dout Ex)
Manual de Campanha (MC)	Concepções, processos e táticas	COTER (C Dout Ex)
Manual Técnico (MT)	Atividades técnicas operacionais	COTER (C Dout Ex e Ch Preparo)
Manual Técnico (MT)	Atividades de manutenção ou operação de Sistemas e Materiais de Emprego Militar (SMEM)	ODS e OADI
Caderno de Ensino (CE)	Didática dos conhecimentos doutrinários	DECEx
Caderno de Instrução (CI)	Técnica, táticas e procedimentos	COTER (C Dout Ex e Ch Preparo)
Programa-Padrão (PP)	Formação do Combatente	COTER (Ch Preparo)
Vade-Mécum (VM)	Guia prático de referência técnica e tática	COTER (C Dout Ex e Ch Preparo)

c. Estrutura da nova designação

1) A estrutura levou em consideração a utilizada pelo Exército Brasileiro até 2011, bem como as designações empregadas por diversas Nações Amigas.

2) Os manuais abandonam a seriação cronológica e passam a ser divididos em 7 ramos.

3) A designação será composta por 3 (três) ou 4 (quatro) grupos alfanuméricos da seguinte forma:

— 1º Grupo (duas letras): define o tipo de publicação doutrinária, conforme a tabela acima (MI, MF, MC, MT, CE, CI, PP e VM).

— 2º Grupo (um algarismo): são os ramos que utilizam, majoritariamente, as seções de estado-maior como referência:

1 – Pessoal
2 – Inteligência
3 – Operações
4 – Logística
5 – Processos
6 – Comando e Controle
7 – Caráter Geral

— 3º Grupo (assunto/capacidade): até três algarismos. São números que pré-definem o assunto tratado dentro da série, conforme a tabela abaixo:

Tipo	Ramo	Código	Assunto
MF	3 – Operações	0	Doutrina Militar Terrestre
		1	Capacidades Operacionais
		10	Glossário de Termos e Expressões do Exército
MC/MT/CE/CI	1 – Pessoal	0	Gestão de Pessoal (Recursos Humanos)
		16	Assistência Religiosa
MC/MT/CE/CI	2 - Inteligência	0	Doutrina Base
		10	GU Inteligência

		20	Batalhão de Inteligência
		30	Companhia de Inteligência
		40	Áreas de Inteligência
		45	Processos
		50	Contrainteligência (Segurança das Informações)
		60	FC Inteligência

MC/MT/CE/CI	3 - Operações	0	Doutrina Base - Operações
		1	Aviação
		2	Cavalaria
		3	QBRN
		5	Engenharia
		6	Artilharia
		7	Infantaria
		11	Comunicações
		13	Informações
		15	SARP
		16	Anticarro
		17	Tropas Blindadas
		18	Tropas Mecanizadas
		19	Polícia do Exército
		33	Operações Psicológicas
		34	Guerra Eletrônica
		36	Guerra Cibernética
		40	Defesa Espacial e de Mísseis
		41	Assuntos Civis
		44	Defesa Antiaérea
		45	Comunicação Social
		50	Força Terrestre nas Operações Conjuntas
		51	Força Terrestre na Defesa do Litoral
		52	Força Terrestre na Defesa Territorial
		53	Operações de Paz
		54	Ajuda Humanitária
		56	Operações Complementares
		57	Operações Aeroterrestres
		58	Operações Aeromóveis
		59	Operações Urbanas
		60	Fogos (FC)
		61	Proteção (FC)
		62	Movimento e Manobra (FC)
		70	Operações Interagências
		71	Garantia da Lei e da Ordem
		72	Operações na Selva
		73	Operações de Resistência
		74	Operações Contra Forças Irregulares
		75	Comandos
		76	Precursores
		80	Operações Especiais
		90	Ofensiva e Defensiva/Táticas
		91	Operações de Segurança e Reconhecimento
		92	Corpo de Exército
		93	Divisão de Exército
		110	Mísseis e Foguetes

MC/MT/CE/CI	4 – Logística	0	Doutrina Base
		1	Aviação
		2	Emprego da Logística
		4	Recursos Humanos
		5	Engenharia
		8	Serviço de Saúde
		9	Manutenção
		10	Suprimento
		11	Comunicações

		16	Anticarro
		17	Blindados
		18	Mecanizados
		20	Contratos
		25	Logística Classe III - Combustível
		30	Logística Classe V – Munição
		34	Guerra Eletrônica
		42	Veterinária
		44	Antiaérea
		46	Assuntos Mortuários
		55	Transportes
		57	Operações Aeroterrestres
		58	Operações Aeromóveis
		60	Logística (FC)
		80	Operações de Forças Especiais
		90	Logística Nível Exército
		91	Logística Nível Corpo de Exército/Divisão
		92	Logística Nível Brigada
		110	Misseis e Foguetes

MC/MT/CE/CI	5 – Processos	0	Doutrina Base - PPCOT
		1	Exame de Situação do Comandante
		2	Metodologia de Concepção Operacional do Exército
		5	Atividades e Tarefas Funcionais (Lista de Tarefas)
		10	PITCIC
		50	Gerenciamento de Crises
		60	Planejamento e Coordenação de Fogos
		70	Processamento e Aquisição de Alvos

MC/MT/CE/CI	6 – Comando e Controle	0	Doutrina Base
		25	Liderança Militar
		101	Estado-Maior e Ordens

MC/MT/CE/CI	7 - Geral	11	Comunicações
		13	Geoinformação
		20	Treinamento Físico Militar
		21	Instrução Individual
		22	Ordem Unida
		23	Armamento, Munição e Tiro
		24	Qualificação
		25	Adestramento
		26	Marchas a Pé
		27	Simulação de Combate
		28	Cursos e Estágios
		29	CTTEP
		105	Exercícios Táticos

Obs.: destaca-se que o número 0 estabelece a doutrina base do ramo (exemplo: MC 3.0 Operações, MC 4.0 Logística etc.).

— 4º Grupo: até três algarismos (não obrigatório, quando não há ramificações dos assuntos). Este grupo de números dentro de um assunto/capacidade permite identificar a Estrutura Hierárquica/Escalão/Conceito, conforme os exemplos a seguir:

- MC 3.2-1 Emprego da Cavalaria;
- MC 3.2-10 Brigada de Cavalaria Mecanizada;
- MC 3.2-20 Regimento de Cavalaria Mecanizada; e
- MC 3.2-30 Esquadrão de Cavalaria Mecanizada.

Código	Estrutura hierárquica
0	Doutrina Base
1	Emprego Geral

Código	Escalão
5	Corpo de Exército/Divisão
10	Brigada
20	Batalhão, Regimento, Grupo
30	Companhia, Esquadrão, Bateria

d. Programas-Padrão

Os Programas-Padrão atenderão a tabela abaixo, em função das características específicas da publicação:

TIPO	NORMA	EXEMPLOS DE SIGLA
Instrução Individual Básica	1. Sigla: PPB 2. Sequencial: a. 1ª dezena: tipo de combatente b. 2ª dezena: ordem de publicação	PPB.00-01 (TG) PPB.00-02 (EsIM) PPB.01-01 (IIB Comum) PPB.03-01 (IIB Pqdt)
Instrução Individual de Qualificação	1. Sigla: PPQ 2. Sequencial: a. 1ª dezena: arma b. 2ª dezena: graduação e/ou ordem de publicação	PPQ.07-01 (Cb/Sd Inf) PPQ.07-03 (3º Sgt Inf)
Adestramento	1. Sigla: PPA 2. Sequencial: a. 1ª dezena: arma ou especialidade b. 2ª dezena: tipo de OM e/ou ordem de publicação	PPA.INF-01 (BI Mtz) PPA.ART-02 (GAC AP) PPA.ESP-03 (3ª Cia FE)
CTTEP	1. Sigla: PPC 2. Sequencial: a. 1º grupo: especialidade b. 2ª dezena: tipo de OM, subespecialidade e/ou ordem de publicação	PPC.ESP-02 (BFE) PPC.CÇD C TR-01 PPC.AV EX-01, 02, 03...
Estágios e Treinamentos Específicos	1. Sigla: PPE 2. Sequencial: a. 1ª dezena: nível de formação e/ou atividade b. 2ª dezena: subespecialidade e/ou ordem de publicação	PPE.01-01 (Estágio Of Sp) PPE.02-01... (Estágio Of Sublt) PPE.03-01... (Estágio Grad) PPE.04-01... (Estágio Combatente Individual) PPE.05-01... (Estágio TTP Operacional) PPE.06-01... (Treinamento TTP Técnico) PPE.07-01... (Treinamento Fração) PPE.08-01 (Estágio Saúde Operacional)

6. ATRIBUIÇÕES DO COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

a. Centro de Doutrina do Exército

1) Submeter os produtos doutrinários sob a sua responsabilidade à aprovação do Comandante de Operações Terrestres (Cmt Op Ter).

2) Incentivar a utilização da SADLA como ferramenta de geração de CID.

3) Analisar os CID recebidos dos órgãos integrantes do SIDOMT para a adoção das ações de caráter doutrinário decorrentes.

4) Estabelecer e manter canal técnico doutrinário para fins de coordenação dos trabalhos previstos neste plano.

5) Acompanhar e orientar as atividades de caráter doutrinário previstas neste plano, como simpósios, seminários, experimentações, exercícios de simulação, operações etc.

6) Viabilizar, em coordenação com o Órgão de Direção Geral (ODG) e os órgãos de direção setorial (ODS), os recursos orçamentários que possibilitem a realização das atividades doutrinárias sob responsabilidade dos órgãos executantes.

7) Estabelecer e difundir os Elementos Essenciais de Interesse da Doutrina (EEID), a fim de orientar o esforço doutrinário dos integrantes do SIDOMT.

8) Propor ao Cmt Op Ter os manuais de campanha a serem aprovados em caráter experimental, sugerindo o período ao longo do qual permanecerão nessa situação.

9) Receber artigos dos órgãos integrantes do SIDOMT a cada semestre, analisá-los e publicá-los nas edições da Revista Doutrina Militar Terrestre.

10) Receber do EME os relatórios de missão no exterior que contenham assuntos de interesse do SIDOMT, para fins de análise e, quando for o caso, encaminhamento aos órgãos interessados.

11) Receber do ODG, anualmente, as linhas gerais para que seja elaborado o PDDMT, bem como as publicações doutrinárias que serão elaboradas/revisadas pelo EMCFA, a fim de que seja realizado o alinhamento com o PDDMT.

12) Receber do ODG, dos ODS e dos Comandos Militares de Área (C Mil A), anualmente, conforme EB70-IR-10.001, Relatórios de Informações Doutrinárias do Exterior (RIDE), Relatório de Informações Doutrinárias do Sistema de Educação (RIDOSE), Sumários de Informações Doutrinárias (SIDO) disponíveis, Sumário de Informações Doutrinárias de Ciência e Tecnologia (SIDCT) e Relatórios de Informações Doutrinárias (RIDOP), para fins de atualização do Quadro de Situação da Doutrina (QSD) e adoção de outras providências previstas nas instruções gerais, instruções reguladoras e demais normas referentes à evolução da DMT, a fim de elaborar o PDDMT.

13) Receber dos ODS, anualmente, as demandas que comporão a “lista de necessidades”, para análise e encaminhamento ao Estado-Maior do Exército (EME), particularmente, no que se refere aos sistemas e/ou materiais de emprego militar, para inserção no PDDMT.

14) Encaminhar os relatórios: RIDE, RIDOSE, SIDO e/ou SIDCT dos órgãos integrantes do SIDOMT às chefias do COTER, ao Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), aos demais ODS, aos Órgãos de Assistência Direta e Imediata (OADI), e ao Comandante do Exército, quando houver assuntos doutrinários de interesse dos referidos órgãos, para fins de elaboração/revisão/análise dos produtos doutrinários sob sua responsabilidade, em especial, no que se refere aos cadernos de instrução e manuais técnicos, além da adoção de outras providências.

15) Em coordenação com a Chefia do Preparo da Força Terrestre (Ch Prep F Ter), receber, anualmente, as sugestões de elaboração/revisão/análise dos produtos doutrinários (cadernos de instrução, manuais técnicos, programas-padrão e *vade-mécum*), para inserção no PDDMT.

16) A fim de aumentar a sinergia, validar inovações doutrinárias e otimizar custos no desenvolvimento da DMT:

a) coordenar, com a Ch Prep F Ter, o alinhamento do PDDMT ao Plano de Instrução Militar (PIM); e

b) coordenar, com o DECEx, o alinhamento do PDDMT aos planos de ensino, particularmente, quanto aos projetos interdisciplinares, exercícios de simulação, manobra escolar, trabalhos de conclusão de curso, necessidades de conhecimentos específicos para a doutrina e elaboração de produtos doutrinários de interesse da F Ter.

17) Manter atualizado e consolidar o QSD, a fim de possibilitar a elaboração do PDDMT a ser aprovado no mesmo ano.

18) Atualizar, progressivamente, as bases doutrinárias previstas.

19) Planejar e coordenar a execução das Reuniões de Coordenação Doutrinária (RCOD).

20) Realizar o estágio para os novos Oficiais de Ligação de Doutrina no Exterior.

21) Coordenar os atos do Laboratório de Combate para Experimentações Doutrinárias (Lab Cmb EXODO), conforme diretriz específica do Cmt Op Ter.

b. Chefia do Preparo da Força Terrestre

1) Submeter os produtos doutrinários sob a sua responsabilidade à aprovação do Cmt Op Ter, em coordenação com o C Dout Ex.

2) Receber do C Dout Ex:

— os RIDE, RIDOSE, SIDO e/ou SIDCT dos órgãos integrantes do SIDOMT, para fins de elaboração/revisão/análise dos produtos doutrinários sob a sua responsabilidade, em especial, no que se refere aos cadernos de instrução e manuais técnicos, além da adoção de outras providências;

— os RIDOP, para fins de elaboração/revisão/análise dos produtos doutrinários sob a sua responsabilidade e para a adoção de outras providências; e

— os relatórios de missão no exterior que contenham assuntos de interesses doutrinários dessa Chefia.

3) Informar ao C Dout Ex, anualmente, as sugestões de análise/revisão/elaboração de produtos doutrinários que alterem o PDDMT.

4) Em coordenação com o C Dout Ex, contribuir para que, no processo de análise/elaboração/revisão de produtos doutrinários, seja feito o uso da simulação e dos exercícios no terreno, a fim de testar conceitos, concepções, capacidades, atividades, Táticas, Técnicas e Procedimentos (TTP) inovadores para a DMT.

5) Coordenar, com o C Dout Ex, o alinhamento do PIM com o PDDMT.

6) Propor, semestralmente, artigos para publicação nas edições da Revista Doutrina Militar Terrestre.

7) Participar das RCOD.

8) Designar 1 (um) Oficial Superior (Of Sp), preferencialmente do Quadro de Estado-Maior da Ativa (QEMA), para ser o ODLA, o qual manterá a ligação por canal técnico com o C Dout Ex, para fins de coordenação dos trabalhos constantes neste plano. Tal militar será o assessor da respectiva chefia para assuntos atinentes à SADLA, devendo atender às demandas do C Dout Ex oriundas dessa sistemática. Tal militar integrará, também, o Laboratório de Combate para Experimentações Doutrinárias (Lab Cmb EXODO), conforme diretriz específica emitida pelo COTER.

9) Em coordenação com o C Dout Ex, contribuir para a validação dos manuais de campanha.

c. Chefia do Emprego da Força Terrestre e Chefia de Missões de Paz e Aviação/Inspetoria-Geral das Polícias Militares

1) Informar ao C Dout Ex, anualmente, as sugestões de análise/revisão/elaboração de produtos doutrinários que alterem o PDDMT.

2) Em coordenação com o C Dout Ex, contribuir na validação dos manuais de campanha.

3) Propor, semestralmente, artigos para publicação nas edições da Revista Doutrina Militar Terrestre.

4) Participar das RCOD.

5) Designar 1 (um) Of Sp, preferencialmente do QEMA, para ser o ODLA, o qual manterá a ligação por canal técnico com o C Dout Ex para fins de coordenação dos trabalhos constantes neste plano. Tal militar será o assessor da respectiva chefia para assuntos atinentes à SADLA, devendo atender às demandas do C Dout Ex oriundas dessa sistemática. Tal militar integrará, também, o Lab Cmb EXODO, conforme diretriz específica emitida pelo COTER.

6) Estabelecer e manter canal técnico doutrinário, por intermédio de seu ODLA, para fins de coordenação dos trabalhos previstos neste plano.

7) Designar representantes da chefia para integrar o Lab Cmb EXODO, conforme diretriz específica emitida pelo COTER.

7. SOLICITAÇÕES AOS DEMAIS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE DOUTRINA MILITAR TERRESTRE

a. Gabinete do Comandante do Exército

1) Participar das RCOD, por meio do seu ODLA.

2) Prever a participação dos militares escalados para O Lig Ext no estágio conduzido pelo COTER.

b. Estado-Maior do Exército

1) Atuar como órgão indutor do SIDOMT.

2) Aprovar os produtos doutrinários sob a sua responsabilidade.

3) Viabilizar, quando pertinente, recursos orçamentários que possibilitem a realização das atividades doutrinárias previstas neste plano.

4) Informar ao C Dout Ex, anualmente, as sugestões de análise/revisão/elaboração de produtos doutrinários que alterem o PDDMT.

5) Encaminhar ao C Dout Ex, anualmente, os RIDE, previstos e recebidos, para fins de atualização do PDDMT e adoção de outras providências previstas nas instruções gerais, instruções reguladoras e demais normas referentes à evolução da DMT.

6) Informar ao C Dout Ex:

– quando julgar pertinente, as linhas gerais para que seja definido o esforço doutrinário dos integrantes do SIDOMT (conforme inciso III do artigo 21 das EB10-IG-01.005); e

– as publicações doutrinárias que serão elaboradas/revisadas pelo EMCFA, a fim de que seja realizado o alinhamento com o PDDMT.

7) Encaminhar ao C Dout Ex os relatórios de missão no exterior recebidos que contenham assuntos de interesse do SIDOMT.

8) Difundir os EEID aos militares designados para missões permanentes, transitórias ou eventuais no exterior.

9) Participar das RCOD.

10) Designar 1 (um) Of Sp, preferencialmente do QEMA, para ser o ODLA, o qual manterá a ligação por canal técnico com o C Dout Ex, para fins de coordenação dos trabalhos constantes neste plano. Tal militar integrará, também, o Lab Cmb EXODO, conforme diretriz específica emitida pelo COTER.

c. Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx)

1) Observar, na sua esfera de atribuições, as atividades e as responsabilidades relativas ao SIDOMT.

2) Aprovar os produtos doutrinários sob a sua responsabilidade.

3) Orientar os integrantes do Sistema de Educação e Cultura do Exército (SECEx) para que contribuam com o esforço doutrinário do SIDOMT, conforme os EEID definidos pelo C Dout Ex.

4) Orientar os integrantes do Instituto Meira Mattos, da ECEME (IMM-ECEME), para que contribuam com o esforço doutrinário do SIDOMT, conforme as Necessidades de Conhecimentos Específicos para Doutrina (NCE-Dout) definidas pelo C Dout Ex no Anexo G.

5) Assegurar o suporte à realização das atividades voltadas ao acompanhamento e à avaliação do cumprimento deste plano.

6) Acompanhar as propostas de elaboração/revisão/análise de produtos doutrinários sob responsabilidade dos Estabelecimentos de Ensino (Estb Ens) subordinados ao DECEx.

7) Planejar e priorizar, em coordenação com o C Dout Ex, o processo de transformação de manuais de ensino em manuais de campanha, manuais técnicos, cadernos de instrução e outros produtos doutrinários.

8) Estudar, em coordenação com o COTER, o processo de transformação de outros produtos doutrinários formulados pelo DECEx, em decorrência da natureza da publicação, buscando o contínuo alinhamento às Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre (SIDOMT) (EB10-IG-01.005).

9) Levantar os CID, encaminhando-os ao C Dout Ex.

10) Incentivar a utilização da SADLA, especialmente, nos estabelecimentos de ensino de formação, como ferramenta de geração de CID.

11) Levantar, por intermédio do IMM-ECEME, as propostas de NCE-Dout de curto e médio prazo, a cada semestre de A-1, encaminhando-as ao C Dout Ex.

12) Encaminhar ao C Dout Ex, a cada semestre, artigos dos órgãos integrantes do SECEx, para publicação nas edições da Revista Doutrina Militar Terrestre.

13) Receber do C Dout Ex os relatórios de missão no exterior que contenham assuntos de interesse do SECEx.

14) Informar ao C Dout Ex, anualmente, as sugestões de análise/revisão/elaboração de produtos doutrinários que alterem o PDDMT.

15) Encaminhar o RIDOSE ao C Dout Ex, para fins de atualização do PDDMT e adoção de outras providências previstas nas instruções gerais, instruções reguladoras e demais normas referentes à evolução da DMT.

16) Propor ao COTER, anualmente, o planejamento para a análise/revisão dos produtos doutrinários sob sua responsabilidade – notadamente manuais voltados para o SECEx.

17) Receber do C Dout Ex os RIDE, SIDO, SIDCT e/ou RIDOP dos órgãos integrantes do SIDOMT, quando houver assuntos doutrinários de interesse do referido órgão.

18) No processo de elaboração/revisão/análise de produtos doutrinários de interesse da F Ter, orientar para que seja inserida a simulação e se faça o uso dos exercícios no terreno, a fim de testar conceitos, concepções, capacidades, atividades e TTP doutrinários inovadores.

19) Validar inovações doutrinárias e otimizar custos no desenvolvimento da DMT, coordenando com o C Dout Ex o alinhamento dos planos de ensino com o PDDMT, particularmente, quanto aos projetos interdisciplinares, exercícios de simulação, manobra escolar, trabalhos de conclusão de curso etc.

20) Informar, anualmente, até o mês de setembro, as atividades especiais de caráter doutrinário (seminários, simpósios etc.) previstas para realização no ano seguinte, para fins de acompanhamento pelo COTER.

21) Participar das RCOD.

22) Designar 1 (um) Of Sp, preferencialmente do QEMA, para ser o ODLA, o qual manterá a ligação por canal técnico com o C Dout Ex, para fins de coordenação dos trabalhos constantes neste plano. Tal militar será o assessor para assuntos atinentes à SADLA, contribuindo com as demandas do C Dout Ex oriundas dessa sistemática.

23) Designar especialistas para integrar o Lab Cmb EXODO, conforme diretriz específica emitida pelo COTER.

d. <u>Órgão de Direção Geral, Órgão de Direção Operacional, Órgãos de Direção Setorial e/ou Órgãos de Assistência Direta e Imediata</u>

1) Observar, na sua esfera de atribuições, as atividades e as responsabilidades relativas ao SIDOMT.

2) Aprovar os produtos doutrinários sob a sua responsabilidade.

3) Orientar os integrantes do ODS/OADI, para que contribuam com o esforço doutrinário do SIDOMT, conforme os EEID definidos pelo C Dout Ex.

4) Assegurar o suporte à realização das atividades voltadas ao acompanhamento e à avaliação do cumprimento deste plano.

5) Acompanhar as propostas de elaboração/revisão/análise de produtos doutrinários sob responsabilidade das organizações militares (OM) subordinadas ao ODS/OADI.

6) Levantar os CID, encaminhando-os ao C Dout Ex.

7) Incentivar a utilização da SADLA como ferramenta de geração de CID.

8) Encaminhar ao C Dout Ex, semestralmente, artigos dos órgãos integrantes do ODS/OADI, para publicação nas edições da Revista Doutrina Militar Terrestre.

9) Receber do C Dout Ex os relatórios de missão no exterior que contenham assuntos de interesse do ODS/OADI.

10) Informar ao C Dout Ex, anualmente, as sugestões de análise/revisão/elaboração de produtos doutrinários do PDDMT – notadamente manuais técnicos e cadernos de instrução.

11) Receber do C Dout Ex os RIDE, RIDOSE, SIDO, SIDCT e/ou RIDOP dos órgãos integrantes do SIDOMT, quando houver assuntos doutrinários de interesse do referido órgão.

12) No processo de elaboração/revisão/análise de produtos doutrinários de interesse da F Ter, orientar para que seja inserida a simulação e se faça o uso dos exercícios no terreno, a fim de testar conceitos, concepções, capacidades, atividades e TTP doutrinários inovadores.

13) Informar, até o mês de setembro, as atividades especiais de caráter doutrinário (seminários, simpósios etc.) previstas para realização no ano seguinte, para fins de acompanhamento pelo COTER.

14) Participar das RCOD.

15) Designar 1 (um) Of Sp por elemento subordinado (diretorias, OM etc.), preferencialmente do QEMA, para ser o ODLA, o qual manterá a ligação por canal técnico com o C Dout Ex, para fins de coordenação dos trabalhos constantes neste plano. Tal militar será o assessor para assuntos atinentes à SADLA, devendo contribuir com as demandas do C Dout Ex oriundas dessa sistemática.

16) Designar especialistas para integrar o Lab Cmb EXODO, conforme diretriz específica emitida pelo COTER.

e. Comando Militar de Área

1) Observar, na sua esfera de atribuições, as atividades e as responsabilidades relativas ao SIDOMT.

2) Orientar as suas Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS) para que contribuam com o esforço doutrinário do SIDOMT, conforme os EEID definidos pelo C Dout Ex.

3) Assegurar o suporte à realização das atividades voltadas ao acompanhamento e à avaliação do cumprimento deste plano.

4) Acompanhar, por meio de seu ODLA, as propostas de elaboração/revisão/análise de produtos doutrinários das suas OMDS.

5) Levantar os CID, encaminhando-os ao C Dout Ex.

6) Encaminhar ao C Dout Ex, semestralmente, artigo para publicação nas edições da Revista Doutrina Militar Terrestre.

7) Receber do C Dout Ex os relatórios de missão no exterior que contenham assuntos de interesse do C Mil A.

8) Encaminhar ao C Dout Ex o RIDOP do C Mil A, para atualização do PDDMT e de adoção de outras providências previstas nas instruções gerais, instruções reguladoras e demais normas referentes à evolução da DMT, informando as sugestões de análise/revisão/elaboração de produtos doutrinários do PDDMT.

9) Receber do C Dout Ex os RIDE, RIDOSE, SIDO, SIDCT e/ou RIDOP dos órgãos integrantes do SIDOMT, quando houver assuntos doutrinários de interesse do referido C Mil A.

10) No processo de elaboração/revisão/análise de produtos doutrinários de interesse da F Ter, orientar para que seja inserida a simulação e se faça o uso dos exercícios no terreno, a fim de testar conceitos, concepções, capacidades, atividades e TTP doutrinários inovadores.

11) Informar, até setembro, as atividades especiais de caráter doutrinário (seminários, simpósios etc.) previstas para a realização no ano seguinte, para fins de acompanhamento pelo COTER.

12) Participar da atualização das bases doutrinárias previstas.

13) Prosseguir na estruturação da seção de doutrina e lições aprendidas (SDLA/C Mil A).

14) Participar das RCOD.

15) Designar 1 (um) Of Sp por OM subordinada, preferencialmente do QEMA, para ser o ODLA, o qual manterá a ligação por canal técnico com o C Dout Ex, para fins de coordenação dos trabalhos constantes neste plano. Tal militar será o assessor da respectiva OM para assuntos atinentes à SADLA, devendo atender às demandas do C Dout Ex oriundas dessa sistemática.

16) Designar especialistas para integrar o Lab Cmb EXODO, conforme diretriz específica emitida pelo COTER.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As OM e os Estb Ens encarregados da elaboração/revisão/análise de produtos doutrinários ou da execução de atividades deste plano poderão realizar ligações com outras OM e outros Estb Ens do Exército para obtenção de subsídios e informações úteis à execução dessas atividades, bem como sugerir ao COTER novas medidas que julgarem ser convenientes para o desenvolvimento dos trabalhos.

b. Os modelos de RIDE, RIDOSE, SIDCT e RIDOP encontram-se nas Instruções Reguladoras da Sistemática de Planejamento da Doutrina Militar Terrestre (EB20-IR-10.001).

c. As RCOD, realizadas conforme Anexo H, ratificarão/retificarão o PDDMT.

d. As legendas existentes nos anexos possuem a seguinte conceituação:

1) **Análise**: documentos existentes, que serão analisados para se verificar a necessidade de revisão/atualização;

2) **Revisão**: documentos existentes, que serão revisados/atualizados; e

3) **Elaboração**: documentos inéditos, que serão elaborados.

e. O C Dout Ex, por intermédio do Portal de Lições Aprendidas, apresenta um banco de dados de Lições Aprendidas (Lç Aprd) e Melhores Práticas (Mlh Prat). As Lç Aprd pressupõem uma inovação na DMT, enquanto as Mlh Prat evidenciam uma melhor forma de atuar, conforme a doutrina vigente. Nesse sentido, é importante que as OM envolvidas nessas atividades considerem as informações constantes na citada plataforma, por ocasião dos trabalhos de análise/revisão/elaboração dos produtos doutrinários.

9. LISTA DE ANEXOS

A – Programa de Difusão de Manuais.
B – Programa de Difusão de Cadernos de Instrução, Manuais Técnicos, *Vade-Mécuns* e Programas-Padrão.
C – Atualização das Instruções Reguladoras para Normatização do Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT.
D – Programa de Formulação de Quadros de Organização.
E – Programa de Revisão das Bases Doutrinárias Previstas.
F – Programa de Atividades Especiais.
G – Programa de Necessidades de Conhecimentos Específicos para a Doutrina.
H – Proposta de Datas para as Reuniões de Coordenação Doutrinária (RCOD).

Brasília-DF, 31 de julho de 2024.

Gen Ex ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA
Comandante de Operações Terrestres

ANEXO A

PROGRAMA DE DIFUSÃO DE MANUAIS

1. FINALIDADE

Estabelecer os manuais de interesse da F Ter a serem elaborados/revisados e difundidos.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

a. Os manuais serão organizados de acordo com o órgão aprovador, os assuntos e a estrutura dos conceitos abordados dentro da DMT.

b. Como regra geral, os referidos produtos doutrinários, na sua primeira edição, serão aprovados em caráter experimental, quando trouxerem inovações doutrinárias que não sejam do domínio da F Ter. As edições subsequentes também poderão obedecer a tal critério quando passarem por revisões de conteúdo que exijam um período de avaliação das inovações doutrinárias inseridas.

c. A difusão dos manuais será realizada por meio eletrônico, na Biblioteca Digital do Exército.

d. Os manuais de acesso restrito ou classificados não poderão ser difundidos de forma ostensiva.

e. Os manuais a serem elaborados/revisados na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), no contexto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), terão seu ciclo de elaboração/revisão/análise de 3 (três) anos. Os 2 (dois) primeiros anos serão dedicados à elaboração/revisão/análise, executada pelos oficiais-alunos. O terceiro será destinado à consolidação/difusão, com a participação do corpo discente da EsAO e com coordenação feita pelo C Dout Ex.

f. Os manuais a serem elaborados/revisados na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) terão seu ciclo de elaboração/revisão/análise de dois anos.

g. Sugere-se observar a Diretriz para Elaboração do PDDMT (EB70-D-10.013), edição 2022.

MANUAIS PARA ANÁLISE, REVISÃO E/OU DIFUSÃO EM 2024

Rfr	MANUAIS DE CAMPANHA		ÓRGÃO				Obs
	Idt	ESPECIFICAÇÃO	Aprov	Coor	Spvs	Exec	
01	MC 2.0	Emprego da Inteligência	COTER	C Dout Ex	CIE	EsIMEx	(2)
02	MC 2.20	Batalhão de Inteligência Militar	COTER	C Dout Ex	CIE	EsIMEx	(2)
03	MC 2.40-54	Inteligência de Fontes Abertas	COTER	C Dout Ex	CIE	EsIMEx	(2)
04	MC 2.40-58	Inteligência em Saúde	COTER	C Dout Ex	CIE	EsIMEx	(3)
05	MC 3.1-1	Emprego da Aviação do Exército (antigo manual “A Av Ex nas Op”)	COTER	C Dout Ex	CMSE	CAvEx	(2)
06	MC 3.5-27	Unidades de Engenharia de Construção	COTER	C Dout Ex	DECEx	EsAO	(3)
07	MC 3.5-30	Companhia de Engenharia de Combate de Grandes Unidades	COTER	C Dout Ex	DECEx	EsAO	(3)
08	MC 3.6-50	Geoinformação na Artilharia de Campanha	COTER	C Dout Ex	Cmdo Art Ex	Cmdo Art Ex	(3)
09	MC 3.11-11	As Comunicações nas Grandes Unidades	COTER	C Dout Ex	DECEx	EsAO	(3)
10	MC 3.56-60	Operações de Abertura de Brecha (antigo manual “Op Trsp Obt Artf”)	COTER	C Dout Ex	CMO	3º Gpt E	(3)
11	MC 4.8-1	Emprego do Serviço de Saúde	COTER	C Dout Ex	DGP	D Sau	(2)
12	MC 4.11	Logística de Comunicações e Eletrônica	COTER	C Dout Ex	DCT	CCOMGEX	(3)
13	MC 4.44	Logística na Defesa Antiaérea	COTER	C Dout Ex	Cmdo DAAe Ex	B Mnt Sup AAAe	(3)
14	MC 5.60	Planejamento e Coordenação de Fogos	COTER	C Dout Ex	Cmdo Art Ex	Cmdo Art Ex	(2)
15	MC 6.101	Estado-Maior e Ordens	COTER	C Dout Ex	DECEx	ECEME	(2)

(1) – Análise.
(2) – Revisão.
(3) – Elaboração.

MANUAIS PARA ANÁLISE, REVISÃO E/OU DIFUSÃO EM 2025

Rfr	MANUAIS DE CAMPANHA		ÓRGÃO				Obs
	Idt	ESPECIFICAÇÃO	Aprov	Coor	Spvs	Exec	
01	MF 3.0	Doutrina Militar Terrestre	COTER	C Dout Ex	C Dout Ex	C Dout Ex	(2)
02	MC 2.40-52	Inteligência de Fontes Humanas	COTER	C Dout Ex	CIE	EsIMEx	(2)
03	MC 2.50	Segurança das Informações nas Operações (antigo manual “C Intlg nas Op”)	COTER	C Dout Ex	CIE	EsIMEx	(2)
04	MC 3.0	Operações	COTER	C Dout Ex	DECEx	ECEME	(2)
05	MC 3.5-4	O apoio de Engenharia ao Comando Logístico do Teatro de Operações	COTER	C Dout Ex	DECEx	ECEME	(3)
06	MC 3.5-35	Companhias Especializadas de Engenharia	COTER	C Dout Ex	DECEx	EsAO	(3)
07	MC 3.11-5	As Comunicações na DE	COTER	C Dout Ex	DECEx	EsAO	(2)
08	MC 3.13	Operações de Informação	COTER	C Dout Ex	Ch Emp	Ch Emp	(3)
09	MC 3.36-1	Emprego da Guerra Cibernética	COTER	C Dout Ex	Com D Ciber	CDCIBER	(2)
10	MC 3.59	Operações Urbanas (antigo manual “Op A Edificada”)	COTER	C Dout Ex	CMSE	(CIOU)	(1)
11	MC 3.60	Função de Combate Fogos	COTER	C Dout Ex	DECEx	EsAO	(1)
12	MC 3.61	Função de Combate Proteção	COTER	C Dout Ex	DECEx	EsAO	(1)
13	MC 3.62	Função de Combate Movimento e Manobra	COTER	C Dout Ex	DECEx	EsAO	(1)
14	MC 3.72	Operações na Selva	COTER	C Dout Ex	CMA	CIGS	(1)
15	MC 3.73	Operações de Resistência (antigo manual “Cmb Rst”)	COTER	C Dout Ex	CMA	CCOp/ CMA	(3)
16	MC 3.76-30	Companhia de Precursores	COTER	C Dout Ex	CML	Bda Inf Pqdt	(2)
17	MC 3.76-20	Batalhão de Precursores	COTER	C Dout Ex	CML	Bda Inf Pqdt	(3)
18	MC 3.90	Operações Ofensivas e Defensivas	COTER	C Dout Ex	DECEx	ECEME	(2)
19	MC 4.55	Transportes Militares	COTER	C Dout Ex	DECEx	ECEME	(2)
20	MC 4.60	Função de Combate Logística	COTER	C Dout Ex	DECEx	EsAO	(3)
21	MC 4.92-20	O Batalhão Logístico	COTER	C Dout Ex	C Dout Ex	C Dout Ex	(2)
22	MC 5.0	PPCOT	COTER	C Dout Ex	C Dout Ex	C Dout Ex	(1)

(1) – Análise.
(2) – Revisão.
(3) – Elaboração.

MANUAIS PARA ANÁLISE, REVISÃO E/OU DIFUSÃO EM 2026

Rfr	MANUAIS DE CAMPANHA		ÓRGÃO				Obs
	Idt	ESPECIFICAÇÃO	Aprov	Coor	Spvs	Exec	
01	MC 2.40-53	Inteligência Técnica	COTER	C Dout Ex	CIE	EsIMEx	(3)
02	MC 3.1-10	Brigada de Aviação do Exército	COTER	C Dout Ex	CMSE	CAvEx	(1)
03	MC 3.2-1	Emprego da Cavalaria (antigo manual “A Cav nas Op”)	COTER	C Dout Ex	DECEx	EsAO	(1)
04	MC 3.5-1	Emprego da Engenharia (antigo manual “A Eng nas Op”)	COTER	C Dout Ex	DECEx	ECEME	(1)
05	MC 3.6-1	Emprego da Artilharia (antigo manual “A Art nas Op”)	COTER	C Dout Ex	DECEx	EsAO	(1)
06	MC 3.7-1	Emprego da Infantaria (antigo manual “A Inf nas Op”)	COTER	C Dout Ex	DECEx	EsAO	(1)
07	MC 3.11-1	Emprego das Comunicações (antigos manuais “As Com nas Op” e “As Com na F Ter”)	COTER	C Dout Ex	DECEx	EsAO	(2)
08	MC 3.34-1	Emprego da Guerra Eletrônica (antigos manuais “GE nas Op” e “GE na F Ter”)	COTER	C Dout Ex	DCT	CCOMGEX	(21)
09	MC 3.56-50	Operações de Transposição de Curso de Água	COTER	C Dout Ex	CMS	4º Gpt E	(1)
10	MC 3.57	Operações Aeroterrestres	COTER	C Dout Ex	CML	Bda Inf Pqdt	(1)
11	MC 3.58	Operações Aeromóveis	COTER	C Dout Ex	CMSE	12ª Bda Inf L (Amv)	(1)
12	MC 3.80-1	Emprego de Forças Especiais	COTER	C Dout Ex	CMP	COPESP	(1)
13	MC 4.0	Logística (antigos manuais “Log Mil Ter” e “Log nas Op”)	COTER	C Dout Ex	COLOG	9º Gpt Log	(3)
14	MC 4.1	Logística de Aviação do Exército	COTER	C Dout Ex	CMSE	CAvEx	(1)
15	MC 4.5	Logística de Engenharia	COTER	C Dout Ex	DEC	1º Gpt E e 2º Gpt E	(3)
16	MC 4.110	Logística da Artilharia de Campanha de Mísseis e Foguetes	COTER	C Dout Ex	CMP	CI Art MF	(3)
17	MC 5.5	Atividades e Tarefas Funcionais (antigo manual “L Tar Func”)	COTER	C Dout Ex	C Dout Ex	C Dout Ex	(2)
18	MC 5.15	Produção do Conhecimento	COTER	C Dout Ex	CIE	EsIMEx	(2)
19	MC 5.70	Processamento de Alvos (*Targeting*)	COTER	C Dout Ex	DECEx	ECEME	(3)
20	MC 6.0	Comando e Controle	COTER	C Dout Ex	DCT	CCOMGEX	(1)

(1) – Análise.
(2) – Revisão.
(3) – Elaboração.

ANEXO B

PROGRAMA DE DIFUSÃO DE CADERNOS DE INSTRUÇÃO, MANUAIS TÉCNICOS, *VADE-MÉCUNS* E PROGRAMAS-PADRÃO

1. FINALIDADE

Estabelecer os produtos doutrinários de interesse do ODOp, ODS, OADI e C Mil A a serem elaborados ou revisados.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

a. Tipos de produtos: Cadernos de Instrução (CI), Manuais Técnicos (MT), *Vade-Mécuns* (VM) e Programas-Padrão (PP), formulados conforme preconizam as instruções gerais para o SIDOMT (EB10-IG-01.005).

b. Diretriz para elaboração/revisão/análise dos produtos doutrinários de 4º nível (EB70-D-11.003), 4ª edição, 2023:

– Essa diretriz estabelece as normas, os parâmetros e os procedimentos para a geração (elaboração, revisão e análise) dos produtos doutrinários do Preparo da Força Terrestre previstos no PDDMT, padronizando o processo no âmbito da Chefia do Preparo da Força Terrestre (Ch Prep F Ter), orientando o planejamento, a coordenação e a execução das ações e criando condições para a convergência de esforços entre os diversos órgãos envolvidos no processo.

– Os procedimentos, os ciclos e os prazos para a geração dos produtos doutrinários do Preparo da Força Terrestre são variáveis e a Ch Prep F Ter orientará diretamente seu desenvolvimento.

c. Os CI, os MT, os VM e os PP de acesso restrito ou classificados não poderão ser difundidos de forma ostensiva.

d. Os quantitativos e os destinatários da lista de distribuição das publicações serão definidos por ocasião da finalização do documento.

CADERNOS DE INSTRUÇÃO PARA DIFUSÃO EM 2024

Rfr	CADERNOS DE INSTRUÇÃO		ÓRGÃO		Obs
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	APROVADOR	COORDENADOR	
01	CI 2.40-XXX	Táticas, Técnicas e Procedimentos (TTP) de Reconhecimento e Vigilância de Inteligência Militar	COTER (Ch Prep)	CIE	(3)
02	CI 3.2-XXX	Emprego do Pelotão Hipomóvel em Operações de Cooperação e Coordenação com Agências (OCCA)	COTER (Ch Prep)	DECEX c/ Ap CMP, CMSE, CMS e CML	(2)
03	CI 3.5-XXX	Atividades Especiais de Mergulho	COTER (Ch Prep)	DEC c/ Ap CMP	(2)
04	CI 3.5-XXX	Identificação e Neutralização de Artefatos Explosivos Improvisados (AEI)	COTER (Ch Prep)	DEC c/ Ap CMP	(3)
05	CI 3.5-XXX	Identificação e Neutralização de Artefatos Explosivos Convencionais (Munições)	COTER (Ch Prep)	DEC c/ Ap CMP	(3)
06	CI 3.6-XXX	Segurança do Tiro de Artilharia	COTER (Ch Prep)	CMN c/ Ap CMA, CMSE, CML e CMS	(3)
07	CI 3.7-XXX	O Pelotão de Morteiro Pesado (Inf-Cav) (CI 7-10/6 + C 23-95)	COTER (Ch Prep)	CMS c/ Ap dos C Mil A, DCT e DECEx	(2)
08	CI 3.15-XXX	Emprego dos SARP de Categoria 1 (Ed Expr)	COTER (C Dout Ex)	CAvEx	(3)
09	CI 3.60-XXX	Emprego Anti-SARP	COTER (Ch Prep)	DCT c/ Ap DECEx	(3)
10	CI 3.80-XXX	Atividade Especial de Mergulho de Circuito Fechado	COTER (Ch Prep)	CMP c/ Ap DEC	(3)
11	CI 4.8-XXX	Companhia de Saúde Avançada (Posto de Atendimento Avançado)	COTER (C Dout Ex)	CMO (9º Gpt Log)	(3)
12	CI 6.25-XXX	Comandante, Chefe e Líder + Liderança, Conselho aos Of/Sgt de Tropa (CI 20-10/1 e CI 20-10/2)	COTER (Ch Prep)	DECEx	(2)
13	CI 7.23-XXX	Técnica de Tiro Individual Embarcado (fluvial e terrestre – todos os ambientes operacionais e meios de Trnp da tropa)	COTER (Ch Prep)	CMO c/ Ap dos C Mil A e DECEx	(3)
14	CI 7.25-XXX	Prevenção ao Fratricídio em Pequenas Frações	COTER (Ch Prep)	CML c/ Ap CMSE, CMS, CMA, CMN e CMO	(3)

(1) – Análise.
(2) – Revisão.
(3) – Elaboração.

CADERNOS DE INSTRUÇÃO PARA DIFUSÃO EM 2025

Rfr	CADERNOS DE INSTRUÇÃO		ÓRGÃO		Obs
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	APROVADOR	COORDENADOR	
01	CI 3.5-XXX	Táticas, Técnicas e Procedimentos de Neutralização de Artefatos Explosivos – TTP EOD (Neutralização de Artefatos Explosivos no EB – EB 70-CI-11.452)	COTER (Ch Prep)	DEC	(2)
02	CI 3.7-XXX	Pelotão de Apoio de Fogo do Batalhão de Infantaria Mecanizado	COTER (Ch Prep)	CMS c/ Ap CMO, CMP e CMSE	(3)
03	CI 3.7-XXX	O Pequeno Escalão nas Operações na Caatinga (IP 31-70)	COTER (Ch Prep)	CMNE	(2)
04	CI 3.15-XXX	Emprego dos Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas Categoria 2 (SARP Catg 2) (em continuidade ao Projeto iniciado pelo CMO)	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap CMO	(3)
05	CI 3.15-XXX	Táticas, Técnicas e Procedimentos de Emprego do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP) categoria 0 (Catg 0)	COTER (Ch Prep)	CMS c/ Ap dos C Mil A que receberam SARP 0	(3)
06	CI 3.18-XXX	Pelotão de Exploradores (BIB, BI Mec, RCB e RCC) (CI 17-1/1)	COTER (Ch Prep)	CMS, c/ Ap CMO	(2)
07	CI 3.41-XXX	Táticas, Técnicas e Procedimentos (TTP) de Assuntos Civis	COTER (Ch Prep)	DECEx	(3)
08	CI 3.41-XXX	Centro de Controle de Evacuados	COTER (Ch Prep)	DECEX (CEP)	(3)
09	CI 3.59-XXX	Pelotão de Fuzileiros no Combate em Área Edificada (EB70-CI-11.408)	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap CML	(2)
10	CI 3.80-XXX	Emprego do Caçador de Operações Especiais (COpEsp)	COTER (Ch Prep)	CMP	(3)
11	CI 7.21-XXX	Treinamento e Técnica Básica do Paraquedista Militar (EB70-CI-11.001)	COTER (Ch Prep)	CML	(2)
12	CI 7.21-XXX	Segurança de Autoridades (EB70-CI-11.436)	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap CMP	(2)
13	CI 7.25-XXX	Técnicas de Ações Imediatas (TAI) em Comboios Logísticos Fluviais e Terrestres	COTER (Ch Prep)	CMA c/ Ap CMO e CMN	(3)
14	CI 7.21-XXX	Instrução Individual para o Combate - 2ª edição (C 21-74)	COTER (Ch Prep)	CMNE c/ Ap dos C Mil A e DECEX	(2)
15	CI 7.21-XXX	Aprestamento e Apronto Operacional	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap dos C Mil A e DECEx	(2)
16	CI 6.25-XXX	Exercícios de Desenvolvimento da Liderança (Ed Expr) (EDL) (CI 20-10/3)	COTER (Ch Prep)	DECEX c/ Ap dos C Mil A	(2)

(1) – Análise.
(2) – Revisão.
(3) – Elaboração.

CADERNOS DE INSTRUÇÃO PARA DIFUSÃO EM 2026

Rfr	CADERNOS DE INSTRUÇÃO		ÓRGÃO		Obs
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	APROVADOR	COORDENADOR	
01	CI 7.24-XXX	Manipulador de Suprimento Classe V	COTER (Ch Prep)	CMO	(3)
02	CI 3.2-XXX	Pelotão de Cavalaria Leve (Amv, Sl e Pqdt)	COTER (Ch Prep)	CMN c/ Ap CMA, CML e CMSE	(3)
03	CI 3.5-XXX	Emprego de Pequenas Frações e Elementos de Engenharia no Combate de Resistência (Manobra, Apoios Gerais e Logística)	COTER (Ch Prep)	CMA c/ Ap CMN, CMO e DEC	(3)
04	CI 3.7-XXX	O Pelotão Anticarro (C 7-32 Pelotão Anticarro, 1ª edição)	COTER (Ch Prep)	CMS	(5)
05	CI 3.19-XXX	Motociclista e Batedor Militar	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap CMP	(2)
06	CI 3.19-XXX	Emprego do Pelotão de Escolta (PE)	COTER (Ch Prep)	CMP c/ Ap CMSE	(3)
07	CI 3.19-XXX	Emprego do Pelotão de Perícia e Investigações Criminais (PE)	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap CMP e CML	(3)
08	CI 3.57-XXX	Guia Aéreo Avançado (GAA - EB60-CI-34.409)	COTER (Ch Prep)	CML	(4)
09	CI 4.8-XXX	Pelotão de Saúde das Unidades Operacionais	COTER (Ch Prep)	DECEx	(3)
10	CI 4.8-XXX	Companhia de Saúde Recuada (Hospital de Campanha)	COTER (C Dout Ex)	CMO (9º Gpt Log)	(3)
11	CI 7.21-XXX	Abrigos e Espaldões para o Combatente (CI 7-5/1)	COTER (Ch Prep)	CMN c/ Ap dos C Mil A, DEC e DECEx	(2)
12	CI 7.21-XXX	Caderno de Instrução Caçador de Corpo de Tropa (incluir Caçador de Selva)	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap CMA e DECEX	(2)
13	CI 7.23-XXX	Tiro de Combate	COTER (Ch Prep)	DECEx	(2)
14	CI 7.27-XXX	Análise Pós-Ação (APA)	COTER (Ch Prep)	CML c/ Ap dos C Mil A (c/ Centros de Instrução)	(2)

(1) – Análise.
(2) – Revisão.
(3) – Elaboração.
(4) – Por adequação de manual de ensino em caderno de instrução.
(5) – Elaboração em 2024, validação em 2025 na Experimentação Doutrinária.

MT E *VADE-MÉCUNS* PARA DIFUSÃO EM 2024

Rfr	MANUAIS TÉCNICOS E *VADE-MÉCUNS*		ÓRGÃO		Obs
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	APROVADOR	COORDENADOR	
01	MT 2.40-XXX	Inteligência em Saúde	COTER (C Dout Ex)	CIE	(3)
02	MT 3.6-XXX	Serviço da Lançadora Múltipla Universal	COTER (Ch Prep)	CMP	(3)
03	MT 3.6-XXX	Serviço da Peça do Obuseiro L118 – C 6-82/ano 2000	COTER (Ch Prep)	CMP	(2)
04	MT 3.6-XXX	Serviço da Peça do Obuseiro M56 – C 6-80/ano 1983	COTER (Ch Prep)	CMP	(2)
05	MT 3.6-XXX	Técnica de Tiro de Artilharia de Campanha (C 6-40)	COTER (C Dout Ex)	DECEx (AMAN)	(2)
06	MT 3.11-XXX	Conceitos Elementares de Comunicações	COTER (C Dout Ex)	CCOMGEX	(3)
07	MT 3.11-XXX	Emprego Operacional do Rádio	COTER (Ch Prep)	DECEx	(3)
08	MT 3.57-XXX	Mestre de Salto Paraquedista (EB60-MT-34.402 Mestre de Salto Paraquedista, 1ª edição, 2015)	DECEx	DECEx	(2)
09	MT 4.30-XXX	Munição de Armamento Pesado de Artilharia (T 9-1300-203)	COLOG	Cmdo Art Ex	(2)
10	MT 7.23-XXX	Operação do Míssil Portátil IGLA	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap CML e DECEx	(2)

(1) – Análise.
(2) – Revisão.
(3) – Elaboração.

MT E *VADE-MÉCUNS* PARA DIFUSÃO EM 2025

Rfr	MANUAIS TÉCNICOS E *VADE-MÉCUNS*		ÓRGÃO		Obs
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	APROVADOR	COORDENADOR	
01	MT 3.6-XXX	Operação da Viatura Blindada Especial Remuniciadora (VBE Remn M992)	COTER (Ch Prep)	CMS	(3)
02	MT 3.18-XXX	Operação e manutenção do SARC UT-30BR	COTER (Ch Prep)	CMS	(3)
03	MT 3.19-XXX	Condutas em Locais de Crime (revisão do Manual Escolar EB60-MT-20.401), 1ª Edição, 2018	COTER (Ch Prep)	DECEx	(4)
04	MT 3.44-XXX	Operação do Sistema de Mísseis RBS 70 (Rev Mnl Escolar EB60-ME-23.460)	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap DECEx	(2)
05	MT 7.21-XXX	T 21-250 – Manual do Instrutor – 3ª Edição, 1997	COTER (Ch Prep)	DECEx	(2)
06	MT 7.21-XXX	Manual Técnico Sinais e Gestos para Balizamento	COTER (Ch Prep)	Todos os C Mil A e DECEx	(2)

(1) – Análise.
(2) – Revisão.
(3) – Elaboração.
(4) – Por adequação de manual de ensino em manual técnico.

MT E *VADE-MÉCUNS* PARA DIFUSÃO EM 2026

Rfr	MANUAIS TÉCNICOS E *VADE-MÉCUNS*		ÓRGÃO		Obs
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	APROVADOR	COORDENADOR	
01	MT 3.5-XXX	Fotogrametria e Sensoriamento Remoto	COTER (Ch Prep)	DECEx	(3)
02	MT 3.5-XXX	Explosivos e Destruições (C 5-25)	COTER (Ch Prep)	DEC c/ Ap CMP e DCT (IME)	(2)
03	MT 3.16-XXX	Operação do Sistema de Arma Míssil Anticarro Spike LR2	COTER (Ch Prep)	CMS	(3) (4)
04	MT 3.16-XXX	IRTAEx - Apêndice "C-3" - Instruções de Tiro com Míssil Anticarro Spike LR2 (MAC Spike) – (Anexo C do Caderno III - Módulo de Tiro Anticarro (AC) e Antipessoal)	COTER (Ch Prep)	CMS	(3) (4)
05	MT 3.18-XXX	Operação da Viatura Blindada Multitarefa Leve sobre Rodas	COTER (Ch Prep)	CMS	(3)
06	MT 3.44-XXX	Operação do Sistema Antiaéreo VBC Gepard (Rev Mnl Escolar - EB60-ME-23.016)	COTER (Ch Prep)	DECEx c/ Ap CMS e CMSE	(2)
07	MT 4.9-XXX	Manual Técnico de Manutenção e Operação da Torre Manual REMAN, da empresa ARES	COLOG	Ch Mat	(3)
08	MT 4.18-XXX	Manutenção da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média sobre Rodas-8x8 (VBC Cav-MSR 8x8 Centauro)	COLOG	Ch Mat	(3) (4)
09	MT 7.20-XXX	Certificação Física das FORPRON (Teste Físico Operacional)	COTER (Ch Prep)	DECEx	(3)
10	MT 3.18-XXX	Operação da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média Sobre Rodas-8x8 (VBC Cav-MSR 8x8 Centauro)	COTER (Ch Prep)	CMS	(3)
11	MT 3.18-XXX	Lista de Procedimentos da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média Sobre Rodas-8x8 (VBC Cav-MSR 8x8 Centauro)	COTER (Ch Prep)	CMS	(3)

(1) – Análise.
(2) – Revisão.
(3) – Elaboração.
(4) – A minuta do produto doutrinário deverá ser encaminhada ao COTER até o final do ano de instrução de 2024, para ser avaliada e utilizada em experimentação doutrinária.

PROGRAMAS-PADRÃO PARA DIFUSÃO EM 2024

Rfr	PROGRAMAS-PADRÃO		ÓRGÃO		Obs
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	APROVADOR	COORDENADOR	
01	**PPQ.00-01**	Qualificação do Cabo e do Soldado – Instrução de GLO e Comum (EB70-PP-11.012)	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap dos C Mil A	(2)
02	**PPQ.03-01**	Qualificação do Cabo e do Soldado Comandos	COTER (Ch Prep)	CMP	(3)
03	**PPA.IM-01**	Programa-Padrão de Adestramento (PPA) do Batalhão de Inteligência Militar (BIM)	COTER (Ch Prep)	CIE	(3)
04	**PPA.CAV-03**	Adestramento Básico das Unidades de Carros de Combate – RCC (PPA Cav/3)	COTER (Ch Prep)	CMS	(2)
05	**PPA.COM-03**	Adestramento Básico do Batalhão de Comando e Controle (BC^2)	COTER (Ch Prep)	CCOMGEX	(3)
06	**PPA.ENG-02**	Adestramento Básico das Subunidades de Engenharia de Combate (PPA-ENG/2)	COTER (Ch Prep)	CMS c/ Ap dos C Mil A	(2)
07	**PPA.INF-02**	Adestramento Básico das Unidades de Infantaria Blindada – BIB (PPA Inf/2)	COTER (Ch Prep)	CMS	(2)
08	**PPC.FLU-01**	Capacitação Técnica e Tática da Tripulação de Navegação Fluvial (Médias e Grandes Embarcações)	COTER (Ch Prep)	CMA c/ Ap CMN e CMO	(3)
09	**PPE.03-02**	Estágio Básico de Cabo Especialista Temporário (EBCT-CET) Motorista e Mecânico de Viatura	COTER (Ch Prep)	CMNE c/ Ap CMSE	(3)

(1) – Análise.
(2) – Revisão.
(3) – Elaboração.

PROGRAMAS-PADRÃO PARA DIFUSÃO EM 2025

Rfr	PROGRAMAS-PADRÃO		ÓRGÃO		Obs
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	APROVADOR	COORDENADOR	
01	**PPA.ESP-03**	Adestramento Básico da 3ª Companhia de Forças Especiais	COTER (Ch Prep)	CMA c/ Ap CMP	(3)
02	**PPB.01-01**	Instrução Individual Básica	COTER (Ch Prep)	CMA c/ Ap dos C Mil A	(2)
03	**PPB.01-03**	Instrução Individual Básica do Combatente Paraquedista (EB70-PP-11.027)	COTER (Ch Prep)	CML	(2)
04	**PPB.01-04**	Instrução Individual Básica do Combatente de Selva	COTER (Ch Prep)	CMA c/ Ap CMN e CMO	(2)
05	**PPQ.07-29**	Qualificação do Cabo e do Soldado Infante Policial (PE)	COTER (Ch Prep)	CMP c/ Ap dos C Mil A	(2)
06	**PPQ.02-01**	Qualificação do Cabo e do Soldado de Cavalaria (PPQ 02/2) (Incluir adequação de cargo(s) para a Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média Sobre Rodas-8x8 (VBC Cav-MSR 8x8 Centauro)	COTER (Ch Prep)	CMS c/ Ap dos C Mil A	(2)
07	**PPA.ASCV-02**	Adestramento Básico da Companhia de Assuntos Civis	COTER (Ch Prep)	DECEx	(3)
08	**PPA.ENG-03**	Adestramento Básico de Unidades e Subunidades de Engenharia de Construção	COTER (Ch Prep)	CMP c/ Ap dos C Mil A	(3)
09	**PPA.ART-01**	Programa-Padrão de Adestramento Básico nas Unidades de Artilharia de Campanha - GAC (Sl, Pqdt, Amv, AR e Mth)	COTER (Ch Prep)	CMP/ Ap dos C Mil A	(3)
10	**PPA.INF-03**	Programa-Padrão de Adestramento Básico das Unidades de Infantaria Paraquedista (BI Pqdt)	COTER (Ch Prep)	CML	(2)
11	**PPC.SARP-01**	Capacitação Técnica e Tática do Efetivo Profissional (CTTEP) do Operador do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP) Categoria Zero (EB70-PP-11.028)	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap dos C Mil A que receberam SARP 0	(2)
12	**PPC.SARP-02**	Capacitação Técnica e Tática do Efetivo Profissional (CTTEP) da Seção de Operação do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas V2-1 NAURU	COTER (Ch Prep)	CMSE	(3)
13	**PP.XXX**	Atualização das matérias ligadas à Atividade de Saúde nos diversos PP de IIB e IIQ	COTER (Ch Prep)	DGP	(2)
14	**PPQ.10-03**	Formação do 3º Sgt Temporário de Intendência (PPQ-10/3)	COTER (Ch Prep)	CML c/ Ap DECEx	(2)

(1) – Análise.
(2) – Revisão.
(3) – Elaboração.

PROGRAMAS-PADRÃO PARA DIFUSÃO EM 2026

Rfr	PROGRAMAS-PADRÃO		ÓRGÃO		Obs
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	APROVADOR	COORDENADOR	
01	**PPQ.00-03**	Formação do 3º Sargento Temporário – Programa-Padrão de Instrução Comum (antigo PPQ 01/3 (CFST))	COTER (Ch Prep)	CMO c/ Ap dos C Mil A e DECEx	(2)
02	**PPQ.06-01**	Programa-Padrão de Qualificação do Cabo e do Soldado de Artilharia	COTER (Ch Prep)	CMS c/ Ap dos C Mil A e DECEX	(2)
03	**PPQ.14-01**	Qualificação do Cabo e do Soldado de Aviação (Av Ex)	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap CMA e CMO	(2)
04	**PPQ.00-02**	Formação Cb/Sd Corneteiro/Clarim antigo PPQ-00-2)	COTER (Ch Prep)	CMP c/ Ap DECEx (AMAN)	(2)
05	**PPQ.42-01**	Qualificação do Cabo e do Soldado de Veterinária – QMG 42 Vet (antigo PPQ 42/2)	COTER (Ch Prep)	CMP c/ Ap CMS e DECEx (AMAN)	(2)
06	**PPA.AC-01**	Adestramento Básico da Subunidade Anticarro (SU AC)	COTER (Ch Prep)	CMS	(3)
07	**PPC.CÇD C TR-01**	Programa-Padrão de Capacitação Técnica e Tática (CTTEP) da Turma de Caçadores de Corpo de Tropa	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap CMA e DECEX	(2)
08	**PPC.IM-01**	Capacitação Técnica e Tática do Efetivo Profissional (CTTEP) do Batalhão de Inteligência Militar (BIM) e da Companhia de Inteligência Militar (CIM)	COTER (Ch Prep)	CIE	(3)
09	**PPC.AV EX-01**	Programa-Padrão de Capacitação Técnica e Tática (CTTEP) do Piloto de Aviação do Exército	COTER (Ch Prep)	CMSE	(2)
10	**PPE.05-01**	Programa-Padrão do Estágio de Caçador de Corpo de Tropa	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap CMA e DECEX	(2)
11	**PPE.02-02**	Programa-Padrão do Estágio de Instrução Complementar do 2º Ten Res de 2ª Cl (EIC) (antigo PPE 02/2)	COTER (Ch Prep)	CMNE c/ Ap CMA, CMSE, CMN e CMO	(2)
12	**PPE.08-01**	Estágio de Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Níveis I e II (Saúde)	COTER (Ch Prep)	DGP c/ Ap dos C Mil A	(2)
13	**PPE.08-02**	Estágio de Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Nível III (Saúde)	COTER (Ch Prep)	DGP c/ Ap dos C Mil A	(2)
14	**PPE.02-01**	Estágio de Instrução para Asp/Of Res 2ª Cl (EI) – Programa-Padrão do Estágio de Instrução para Of Tmpr (EIPOT) (antigo PPE 02/1)	COTER (Ch Prep)	CMNE c/ Ap CMA, CMSE, CMN e CMO	(2)
15	**PPE.07-02** **PPC.MAC-01**	Série PP Preparação e Manutenção de Padrões da Equipe de Operação do Sistema de Arma Míssil Anticarro Spike LR2 (MAC Spike) (Estágio/Capacitação dos Operadores e da Fração + CTTEP / Manutenção de Padrões)	COTER (Ch Prep)	CMS	(3) (4)
16	**PPC.AV EX-04**	Capacitação Técnica do Gerente de Manutenção de Aeronave, de	COTER (Ch Prep)	CMSE	(2)

		Manutenção de Aviônicos e Administrativo (PPT Av Ex/2 Av Ex)			
17	**PPE.05-03**	Estágio de Motociclista Militar	COTER (Ch Prep)	CMP c/ Ap dos C Mil A	(3)
18	**PPC.AV EX-05**	Capacitação Técnica do Esp de TA, Sup e Sv Esp de Aviação (TAS) (Av Ex) (antigo PPT Av Ex/3.2 (Av Ex))	COTER (Ch Prep)	CMSE	(2)
19	**PPA.SAU-01**	Adestramento Básico do Batalhão de Saúde	COTER (Ch Prep)	CMO c/ Ap DGP (DSAU)	(3)
20	**PPE.07-01**	Formação da Seção de Operação do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas V2-1 NAURU	COTER (Ch Prep)	CMSE	(3)

(1) – Análise.
(2) – Revisão.
(3) – Elaboração.
(4) – A minuta do produto doutrinário deverá ser encaminhada ao COTER até o final do ano de instrução de 2024, para ser avaliada e utilizada em experimentação doutrinária.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA MILITAR TERRESTRE 2024

Anexo C – ATUALIZAÇÃO DAS INSTRUÇÕES REGULADORAS PARA NORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE DOUTRINA MILITAR TERRESTRE – SIDOMT

INSTRUÇÕES REGULADORAS PARA DIFUSÃO EM 2024

Rfr	INSTRUÇÕES REGULADORAS		ÓRGÃO			Obs
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Aprov	Coor	Exec	
01	EB20-IR-10.004	Instruções Reguladoras do Processo de Concepção de Quadro de Organização	EME	COTER	C Dout Ex Div Fml Dout	(2)
02	EB20-IR-10.005	Instruções Reguladoras da Sistemática para Elaboração/Revisão de Condicionantes Doutrinárias e Operacionais	EME	COTER	C Dout Ex Div Fml Dout	(2)
03	EB70-IR-10.001	Instruções Reguladoras para a Sistemática do Planejamento da Doutrina Militar Terrestre	COTER	COTER	C Dout Ex Div Fml Dout	(2)
04	EB70-IR-10.002	Instruções Reguladoras da Sistemática de Experimentação Doutrinária	COTER	COTER	C Dout Ex Div Fml Dout	(2)
05	EB70-IR-10.003	Instruções Reguladoras para a Gestão do Conhecimento Doutrinário	COTER	COTER	C Dout Ex Div ADLA	(2)
06	EB70-IR-10.004	Instruções Reguladoras da Hierarquia das Publicações Doutrinárias	COTER	COTER	C Dout Ex Div Fml Dout	(2)
07	EB70-IR-10.005	Instruções Reguladoras para a Sistemática de Acompanhamento Doutrinário e Lições Aprendidas	COTER	COTER	C Dout Ex Div ADLA	(2)

(1) – Análise.
(2) – Revisão.
(3) – Elaboração.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA MILITAR TERRESTRE 2024 – PDDMT 2024 (EB70-P-10.001)

ANEXO D

PROGRAMA DE FORMULAÇÃO DE QUADROS DE ORGANIZAÇÃO

1. FINALIDADE

Estabelecer os QO das OM operacionais do Exército a serem elaborados/revisados no período considerado.

2. OBJETIVOS

a. Adequar as OM operacionais do Exército à Concepção Estratégica do Exército no contexto do Processo de Transformação do EB.

b. Observar as bases para a transformação da DMT, notadamente, quanto aos requisitos de flexibilidade, adaptabilidade, modularidade, elasticidade e de sustentabilidade, quando da execução da concepção dos QO das OM operacionais.

3. PRESSUPOSTOS

a. As Instruções Reguladoras do Processo de Concepção de Quadro de Organização (EB20-IR-10.004) estabelecem os princípios a serem observados por ocasião da concepção do QO.

b. A concepção trata de organização militar operacional tipo (aquela organizada, equipada e adestrada para emprego em operações militares) prevista na estrutura da Força Terrestre. Assim, sua organização traz reflexos para todas as OM operacionais do EB que adotam o QO, com reflexo em outras OM que possuem frações/estruturas iguais/similares.

c. O encaminhamento ao EME, pelo COTER, da proposta do QO (Bases Doutrinárias – Ba Dout, Etta Org e Quadro Complementar – QC), juntamente com o Plano de Equipamentos Específicos, iniciará o processo de aprovação no âmbito do ODG. Esse plano poderá ser substituído pela minuta de Quadro de Distribuição de Material (QDM), elaborada pela 4ª SCh EME em coordenação com o C Dout Ex.

4. ORIENTAÇÃO

a. O COTER, por intermédio do C Dout Ex, deverá expedir uma orientação para a concepção do QO.

b. A concepção do QO será desenvolvida de acordo com as seguintes fases a seguir.

1) Organização das demandas e insumos

- São reunidas as demandas doutrinárias que originaram a necessidade de confecção/revisão do QO específico, bem como os QO de OM.
- Responsável: C Dout Ex.
- Produto final: orientação para concepção de QO.

2) Proposta inicial de QO

- Entrada: orientação, pelo C Dout Ex, para concepção de QO.
- Nessa fase, há o trabalho de produção, pelos ODS/OADI/C Mil A designados, dos documentos que compõem o QO (Ba Dout e QC), bem como dos documentos de suporte ao trabalho (estrutura analítica e Plano de Equipamentos Específicos).

- Produto: proposta inicial de base doutrinária, QC, estrutura analítica e Plano de Equipamentos Específicos.

3) Revisão da proposta inicial

- Entrada no C Dout Ex: base doutrinária, QC, estrutura analítica e plano de equipamentos específicos propostos na fase anterior.
- Nessa fase, o C Dout Ex realiza a revisão da proposta inicial dentro dos parâmetros doutrinários, integrando as funções de combate e de acordo com as normas e padronizações para os documentos constantes do QO (Ba Dout, Etta Org, QC e QDM).
- Produto final: minuta de Ba Dout, QC, Etta analítica e Plano de Equipamentos Específicos.

4) Observações

- Entrada: minuta de Ba Dout, QC, Etta analítica e Plano de Equipamentos Específicos propostos na fase anterior.
- Essa fase permite que seja realizada a apreciação da minuta dos documentos, de acordo com os conhecimentos existentes em cada área de responsabilidade.
- Responsável: C Mil A/ODS/OADI designado.
- Produto final: sugestões para melhoria dos documentos, contendo justificativas doutrinárias.

5) Validação

- Entrada: sugestões dos C Mil A sobre a minuta do QO, proposta na fase anterior.
- Nessa fase, o C Dout Ex realiza a apreciação e a consolidação das sugestões apresentadas, finalizando o processo de concepção do QO da OM.
- Produto final: QO da OM a ser remetido ao EME.

c. Serão conduzidas videoconferências (VC) com a participação de integrantes do C Dout Ex e das OM com encargos de elaboração/revisão de QO. As referidas VC terão a finalidade de esclarecer dúvidas e realizar acompanhamento dos trabalhos planejados.

d. Serão conduzidas, pelo C Dout Ex, Visitas de Orientação Técnica (VOT) no âmbito dos C Mil A, segundo a disponibilidade de recursos financeiros, com a finalidade de aperfeiçoar as atividades de elaboração/revisão de QO.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA MILITAR TERRESTRE 2024
Anexo D – PROGRAMA DE FORMULAÇÃO DE QUADROS DE ORGANIZAÇÃO

QO (Apenas QC e QDM de Cia Cmdo Ap, Esqd Cmdo Ap e Bia Cmdo) PARA FORMULAÇÃO/REVISÃO EM 2024/DIFUSÃO EM 2024 E 2025

Rfr	Fração	OM
1	Comando e Estado-Maior	Batalhão de Infantaria (sem natureza específica, Caçadores, Motorizado, Paraquedista, Aeromóvel, Montanha, Pantanal, Selva, Blindado, Mecanizado)
		Regimento de Cavalaria (de Guarda, Blindado, de Carros de Combate, Mecanizado)
		Batalhão de Engenharia (de Construção, de Combate, de Combate Blindado, de Combate Mecanizado)
		Grupo de Artilharia de Campanha (Leve, Paraquedista, de Selva, Mecanizado, 105 mm Autorrebocado, 105 mm Autopropulsado, 155 mm Autorrebocado, 155 mm Autopropulsado, 155 mm Autopropulsado Quaternário)
		Grupo de Artilharia Antiaérea (sem natureza específica, Selva)
		Batalhão de Comunicações (sem natureza específica, e Guerra Eletrônica)
		Batalhão Ferroviário, Batalhão de Comando e Controle, Batalhão de Guerra Eletrônica, Batalhão de Polícia do Exército, Batalhão de Saúde, Batalhão de Inteligência Militar
2	Comando de Companhia de Comando e Apoio e Seção de Comando de Companhia de Comando e Apoio	Batalhão de Infantaria (sem natureza específica, Caçadores, Motorizado, Paraquedista, Aeromóvel, Montanha, Pantanal, Selva, Blindado, Mecanizado)
		Batalhão de Engenharia (de Construção, de Combate, de Combate Blindado, de Combate Mecanizado)
		Batalhão de Comunicações (sem natureza específica, e Guerra Eletrônica)
		Batalhão Ferroviário, Batalhão de Comando e Controle, Batalhão de Guerra Eletrônica, Batalhão de Polícia do Exército, Batalhão de Saúde, Batalhão de Inteligência Militar
	Comando do Esquadrão de Comando e Apoio e Seção de Comando de Esquadrão de Comando e Apoio	Regimento de Cavalaria (de Guarda, Blindado, de Carros de Combate, Mecanizado)
03	Comando da Bateria de Comando e Grupo de Comando de Bateria de Comando	Grupo de Artilharia (Leve, Paraquedista, de Selva, Mecanizado, 105 mm Autorrebocado, 105 mm Autopropulsado, 155 mm Autorrebocado, 155 mm Autopropulsado, 155 mm Autopropulsado Quaternário)
		Grupo de Artilharia Antiaérea (sem natureza específica, Selva)

04	Pelotão de Comando	Batalhão de Infantaria (sem natureza específica, Caçadores, Motorizado, Paraquedista, Aeromóvel, Montanha, Pantanal, Selva, Blindado, Mecanizado)
		Regimento de Cavalaria (de Guarda, Blindado, de Carros de Combate, Mecanizado)
		Batalhão de Engenharia (de Construção, de Combate, de Combate Blindado, de Combate Mecanizado)
		Batalhão de Comunicações (sem natureza específica, e Guerra Eletrônica)
		Batalhão Ferroviário, Batalhão de Comando e Controle, Batalhão de Polícia do Exército, Batalhão de Saúde, Batalhão de Inteligência Militar
		Regimento de Cavalaria (de Guarda, Blindado, de Carros de Combate, Mecanizado)
05	Pelotão de Comando e Apoio	Batalhão de Guerra Eletrônica
06	Seção de Comando de Unidade de Artilharia	Grupo de Artilharia de Campanha (de Selva, Mecanizado, 105 mm Autorrebocado, 105 mm Autopropulsada, 155 mm Autopropulsado Quaternário)
		Grupo de Artilharia Antiaérea (sem natureza específica, Selva)
07	Pelotão de Comunicações	Batalhão de Infantaria (sem natureza específica, Caçadores, Motorizado, Paraquedista, Aeromóvel, Montanha, Pantanal, Selva, Blindado, Mecanizado)
		Regimento de Cavalaria (de Guarda, Blindado, de Carros de Combate, Mecanizado)
		Batalhão de Engenharia (de Construção, de Combate, de Combate Blindado, de Combate Mecanizado)
		Batalhão de Guerra Eletrônica
		Batalhão Ferroviário, Batalhão de Polícia do Exército, Batalhão de Saúde, Batalhão de Inteligência Militar
		Regimento de Cavalaria (de Guarda, Blindado, de Carros de Combate, Mecanizado)
08	Seção de Comunicações	Grupo de Artilharia de Campanha (Leve, Paraquedista, de Selva, Mecanizado, 105 mm Autorrebocado, 105 mm Autopropulsado, 155 mm Autorrebocado, 155 mm Autopropulsado, 155mm Autopropulsado Quaternário)
		Grupo de Artilharia Antiaérea (sem natureza específica, Selva)
09	Pelotão de Suprimento	Batalhão de Infantaria (sem natureza específica, Caçadores, Motorizado, Paraquedista, Aeromóvel, Montanha, Pantanal, Selva, Blindado, Mecanizado)
		Regimento de Cavalaria (de Guarda, Blindado, de Carros de Combate, Mecanizado)
		Batalhão de Engenharia (de Combate, de Combate Blindado, de Combate Mecanizado)
		Batalhão Ferroviário, Batalhão de Polícia do Exército
		Regimento de Cavalaria (de Guarda, Blindado, de Carros de Combate, Mecanizado)
10	Seção de Suprimento	Grupo de Artilharia de Campanha (de Selva, Mecanizado, 105 mm Autorrebocado, 155 mm Autopropulsado, 155 mm Autopropulsado Quaternário)

11	Pelotão de Apoio/Pelotão de Apoio Logístico	Batalhão de Comunicações (sem natureza específica, e Guerra Eletrônica), Batalhão de Comando e Controle, Batalhão de Engenharia de Construção, Batalhão de Saúde, Batalhão de Inteligência Militar
12	Seção de Logística	Grupo de Artilharia de Campanha (Leve, Paraquedista, 105 mm Autorrebocado, 105 mm Autopropulsado, 155 mm Autorrebocado, 155 mm Autopropulsado)
		Grupo de Artilharia Antiaérea
13	Pelotão de Manutenção/Pelotão de Manutenção e Transporte	Batalhão de Infantaria (sem natureza específica, Caçadores, Motorizado, Paraquedista, Aeromóvel, Montanha, Pantanal, Selva, Blindado, Mecanizado)
		Regimento de Cavalaria (de Guarda, Blindado, de Carros de Combate, Mecanizado)
		Batalhão de Engenharia (de Combate, de Combate Blindado, de Combate Mecanizado)
		Batalhão de Guerra Eletrônica, Batalhão de Polícia do Exército, Batalhão de Saúde
		Regimento de Cavalaria (de Guarda, Blindado, de Carros de Combate, Mecanizado)
		Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica, Batalhão de Guerra Eletrônica, Batalhão de Comunicações
	Seção de Manutenção/Seção de Manutenção e Transporte	Grupo de Artilharia de Campanha (de Selva, Mecanizado, 105 mm Autorrebocado, 155 mm Autopropulsado, 155 mm Autopropulsado Quaternário)
14	Pelotão de Saúde	Batalhão de Infantaria (sem natureza específica, Caçadores, Motorizado, Paraquedista, Aeromóvel, Montanha, Pantanal, Selva, Blindado, Mecanizado)
		Regimento de Cavalaria (de Guarda, Blindado, de Carros de Combate, Mecanizado)
		Batalhão de Engenharia (de Combate, de Combate Blindado, de Combate Mecanizado)
		Batalhão Ferroviário, Batalhão de Polícia do Exército
15	Seção de Saúde (Artilharia de Campanha)	Grupo de Artilharia de Campanha (de Selva, Mecanizado, 105 mm Autorrebocado, 155mm Autopropulsado, 155 mm Autopropulsado Quaternário)
16	Seção de Saúde (Artilharia Antiaérea)	Grupo de Artilharia Antiaérea de Selva
17	Seção de Saúde/CCAp	Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica,
18	Grupo/Seção de Saúde/Pel Cmdo/CCAp	Batalhão de Guerra Eletrônica, Batalhão de Comando e Controle, Batalhão de Saúde, Batalhão de Inteligência Militar
19	Pelotão de Segurança	Batalhão de Saúde, Batalhão de Polícia do Exército
Específico de Infantaria e Cavalaria		
20	Pelotão de Reconhecimento/CCAp (Infantaria)	Batalhão de Infantaria (Montanha, Aeromóvel)
21	Seção de Reconhecimento/Pel Cmdo/CCAp (Infantaria)	Batalhão de Infantaria (sem natureza específica, Caçadores, Pantanal, Selva, Motorizado)
22	Pelotão de Exploradores/CCAp (Infantaria)	Batalhão de Infantaria (Paraquedista, Blindado, Mecanizado)

23	Pelotão de Exploradores/Esqd Cmdo Ap (Cavalaria)	Regimento de Cavalaria (de Guarda, Blindado, de Carros de Combate)
24	Pelotão de Morteiros Pesados/Esqd Cmdo Ap (Cavalaria	Regimento de Cavalaria (Blindado, de Carros de Combate, Mecanizado)
25	Pelotão de Morteiros Pesados/CCAp	Batalhão de Infantaria (Blindado, Mecanizado)
Específico de Infantaria		
26	Pel Anticarro/CCAp	Batalhão de Infantaria (Motorizado, Paraquedista, Aeromóvel, Montanha, Pantanal, Selva, Blindado e Mecanizado)
27	Pelotão Morteiros Médios/CCAp	Batalhão de Infantaria (Motorizado, Paraquedista, Aeromóvel, Montanha, Pantanal e Selva)
28	Pelotão de Metralhadoras/CCAp	Batalhão de Infantaria (sem natureza específica, Caçadores)
29	Pelotão de Apoio de Fogo/CCAp	Batalhão de Infantaria (Blindado e Mecanizado)
Específico de Cavalaria		
30	Pelotão de Veterinária	Regimento de Cavalaria de Guardas
Específico de Artilharia (de Campanha e Antiaérea)		
31	Seção de Operações de Unidade de Artilharia/Bia Cmdo	Grupo de Artilharia de Campanha (Leve, 105 mm Autorrebocado, 105 mm Autopropulsado, 155 mm Autorrebocado, 155 mm Autopropulsado e Paraquedista)
32	Seção de Reconhecimento ou Seção de Reconhecimento e Inteligência ou Seção de Reconhecimento e Vigilância/Bia Cmdo	Grupo de Artilharia (Leve, Paraquedista, de Selva, Mecanizado, 105 mm Autorrebocado, 105 mm Autopropulsado, 155 mm Autorrebocado, 155 mm Autopropulsado, 155 mm Autopropulsado Quaternário, Antiaérea e Antiaérea de Selva)
33	Seção de Direção de Tiro/Bia Cmdo	Grupo de Artilharia (de Selva, Mecanizado, 105 mm Autorrebocado e 155 mm Autopropulsado)
34	Seção de Radar/Bia Cmdo	Grupo de Artilharia Antiaérea (sem natureza específica, Selva)
35	Seção de Apoio Fluvial/Bia Cmdo	Grupo de Artilharia de Campanha de Selva
36	Seção de Manutenção de Míssil Antiaéreo/Bia Cmdo	Grupo de Artilharia de Campanha de Selva
Específico de Engenharia		
37	Pelotão de Equipamento e Construção/CCAp	Batalhão de Engenharia (de Construção, de Combate, de Combate Blindado)
	Pelotão de Engenharia de Apoio/CCAp	
38	Pelotão de Apoio Técnico de Engenharia/CCAp	Batalhão Ferroviário
	Pelotão de Engenharia de Segurança	
Específico de Polícia do Exército		
39	Pelotão de Perícia e Investigações Criminais/CCAp	Batalhão de Polícia do Exército
40	Seção de Cães de Guerra	

QO PARA FORMULAÇÃO/REVISÃO EM 2025 E DIFUSÃO EM 2025/2026

Rfr	QO	QC	OM	Port	Coor	Exec
01	---	---	Companhia de Engenharia de Camuflagem	---	CMSE	A CARGO DO COORDENADOR
02	---	---	Companhia de Engenharia de Desminagem	---	CMP	
03	---	---	Companhia de Engenharia de Suprimento de Água	---	CMO	
04	---	---	Companhia de Engenharia de Geoinformação	---	CMNE	
05	---	---	Companhia de Engenharia de Mergulhadores	---	CMS	
06	---	---	Companhia de Comando de Brigada de Infantaria Mecanizada	---	CMS	
07	---	---	Grupamento de Comunicações e Eletrônica (GCE)	---	DCT	
08	---	0531.31.1	Batalhão de Engenharia de Combate	BARE 12/2018	CML	
09	---	0601.42.5	Bateria de Comando de Artilharia Divisionária	BARE 03/2018	CMS	
10	---	1460.31.3	Batalhão de Suprimento	BARE 02/2017	CMS	
11	---	0541.40.0	Companhia de Engenharia de Combate de Selva	BARE 10/2019	CMN	
12	---	---	Comando de Defesa Antiaérea do Exército	---	CMSE	
13	---	---	Companhia de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear	---	CML	
14	---	---	Bateria de Artilharia Antiaérea	---	CMSE	
15	---	---	Bateria de Comando do Comando de Defesa Antiaérea do Exército	---	CMSE	
16	---	---	Companhia de Assuntos Civis	---	COTER	
17	---	---	Batalhão de Assuntos Civis	---	COTER	

QO PARA FORMULAÇÃO/REVISÃO EM 2026 E DIFUSÃO EM 2026/2027

Rfr	QO	QC	OM	Port	Coor	Exec
01	0749.40	0749.40.1	Companhia de Infantaria Independente	086-EME/Res, 03DEZ1974	CMS	A CARGO DO COORDENADOR
02	1417.31	---	Batalhão Logístico de Brigada de Cavalaria Mecanizada	---	CMO	
03	1417.31	---	Batalhão Logístico de Brigada de Infantaria Mecanizada	---	CMS	
04	---	0727.31.2	Batalhão de Fronteira – Tipo A	BARE 09/2019	CMO	
05	---	0304.40.1	Companhia de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (DQBRN)	BARE 08/2018	CMP	
06	---	0533.31.1	Batalhão Ferroviário	BARE 12/2019	CMP	
07	1109.40	1109.40.2	Companhia de Comunicações de Selva	99 EME/Res, 28JUL05	CMN	
08	---	0651.32.1	Bateria de Artilharia Antiaérea Aeromóvel	005-EME/Res, 29JAN04	CMSE	
09	---	0718.40.3	Companhia de Comando de Brigada de Infantaria Motorizada Escola	080-EME/Res, 02OUT1989	CML	
10	1108.40	1108.40.0	Pelotão de Comunicações de Selva	124-EME/Res, 29JUL04	CMA	
11	---	0707.40.3	Companhia de Comando de Brigada de Infantaria de Selva	077-EME/Res, 03DEZ1974	CMN	
12	---	0749.40.1	Companhia de Infantaria Motorizada – Tipo A	BARE 12/2018	CMS	
13	---	---	Companhia de Comando de Comando Militar de Área	---	CMS	
14	---	---	Batalhão de Aviação do Exército	---	CMA	
15	---	2584.12.0	Comando do Comando Militar do Planalto	035-EME, 03ABR19	CMP	

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA MILITAR TERRESTRE 2024 – PDDMT 2024 (EB70-P-10.001)

ANEXO E

PROGRAMA DE REVISÃO DAS BASES DOUTRINÁRIAS PREVISTAS

1. FINALIDADE

Realizar a atualização das Ba Dout previstas.

2. OBJETIVO

Estabelecer a sequência de atualização das Ba Dout previstas.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

a. As Ba Dout previstas foram criadas e aprovadas em 2018.

b. Em 2019, teve início o processo de revisão das bases doutrinárias. Nesse processo, a metodologia empregada contemplou a revisão de todas as bases ao mesmo tempo.

c. A partir de 2022, adotou-se o processo de revisão das Ba Dout previstas por rodízio anual entre os C Mil A, iniciando-se com o Comando Militar do Sudeste (CMSE) e, em 2023, seguindo com o Comando Militar da Amazônia (CMA).

d. Em 2024, o processo de atualização das referidas bases teve continuidade. Esse novo ciclo será conduzido, em caráter experimental, por C Mil A e/ou prioridades estabelecidas pelo COTER.

e. O COTER, por intermédio do C Dout Ex, deverá expedir uma diretriz para atualização das Ba Dout previstas.

BASES DOUTRINÁRIAS PREVISTAS POR VOLUME (Modelo antigo)						
C Mil A	**Vol 1**	**Vol 2**	**Vol 3**	**Vol 4**	**Vol 5**	**Total**
CMS	25	25	23	16	25	114
CML	29	26				55
CMA	20	24				44
CMSE	19	23				42
CMO	19	21				40
CMNE	23	16				39
CMP	26					26
CMN	19					19

Tabela 1 – Ba Dout Prv por Volume, modelo antigo

CICLOS DE REVISÃO DAS BASES DOUTRINÁRIAS PREVISTAS								
CICLO 1					**CICLO 2**		**CICLO 3**	
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
CMSE	CMA	CMO	CML	CMS	CMSE	CMS	CMSE	CMS
			CMNE	CMN	CMA	CMN	CMA	CMN
			CMP		CML	CMP	CML	CMP
					CMO	CMNE	CMO	CMNE
TOTAIS DE BASES DOUTRINÁRIAS PREVISTAS POR ANO								
42	44	40	120	133	181	198	181	198
EXECUTADO		EM EXECUÇÃO	PREVISÃO					

Tabela 2 – Ciclos de Revisão das Ba Dout Prv

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA MILITAR TERRESTRE 2024

Anexo E – PROGRAMA DE REVISÃO DAS BASES DOUTRINÁRIAS PREVISTAS

ATUALIZAÇÃO DAS BASES DOUTRINÁRIAS PREVISTAS

a. Comando Militar do Leste – CML

Nr	COMANDO MILITAR DO LESTE
	OM
01	1º Batalhão de Polícia do Exército
02	1º Batalhão de Guardas
03	2º Regimento de Cavalaria de Guarda
04	1º Batalhão de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear
05	Comando da 1ª Divisão de Exército
06	Companhia de Comando da 1ª Divisão de Exército
07	11º Batalhão de Polícia do Exército
08	38º Batalhão de Infantaria
09	4ª Companhia de Polícia do Exército
10	55º Batalhão de Infantaria
11	Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército
12	Bateria Comando do Comando da Artilharia Divisionária da 1ª DE
13	21º Grupo de Artilharia de Campanha
14	11º Grupo de Artilharia de Campanha
15	14º Grupo de Artilharia de Campanha
16	Comando do 5º Grupamento de Engenharia
17	1º Batalhão de Engenharia de Combate (Escola)
18	4º Batalhão de Engenharia de Combate
19	Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve – Montanha
20	Companhia de Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve – Montanha
21	10º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha
22	11º Batalhão de Infantaria de Montanha
23	12º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha
24	32º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha
25	4º Grupo de Artilharia de Campanha Leve de Montanha
26	17º Batalhão Logístico Leve de Montanha
27	4º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado
28	4ª Companhia de Comunicações Leve – Montanha
29	35º Pelotão de Polícia do Exército
30	Comando do Grupamento de Unidades Escola/9ª Brigada de Infantaria Motorizada
31	Companhia de Comando do Grupamento de Unidades Escola/9ª Brigada de Infantaria Motorizada
32	1º Batalhão de Infantaria Mecanizado (Escola)
33	2º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola)

Nr	COMANDO MILITAR DO LESTE
	OM
34	57º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola)
35	15º Regimento de Cavalaria Mecanizado (Escola)
36	31º Grupo de Artilharia de Campanha (Escola)
37	25º Batalhão Logístico (Escola)
38	9ª Bateria de Artilharia Antiaérea (Escola)
39	Batalhão Escola de Comunicações
40	2ª Companhia de Infantaria
41	9º Pelotão de Polícia do Exército
42	Comando da Brigada de Infantaria Paraquedista
43	Companhia de Comando da Brigada de Infantaria Paraquedista
44	25º Batalhão de Infantaria Paraquedista
45	26º Batalhão de Infantaria Paraquedista
46	27º Batalhão de Infantaria Paraquedista
47	8º Grupo de Artilharia de Campanha Paraquedista
48	20º Batalhão Logístico Paraquedista
49	Batalhão de Dobragem, Manutenção de Paraquedas e Suprimento pelo Ar
50	1º Esquadrão de Cavalaria Paraquedista
51	1ª Companhia de Engenharia de Combate Paraquedista
52	20ª Companhia de Comunicações Paraquedista
53	21ª Bateria de Artilharia Antiaérea Paraquedista
54	Companhia de Precursores Paraquedistas
55	36º Pelotão de Polícia do Exército Paraquedista

b. <u>Comando Militar do Nordeste – CMNE</u>

Nr	COMANDO MILITAR DO NORDESTE
	OM
01	4º Batalhão de Polícia do Exército
02	Comando da 7ª Divisão de Exército
03	16º Regimento de Cavalaria Mecanizado
04	4º Batalhão de Comunicações
05	Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada
06	Companhia de Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada
07	15º Batalhão de Infantaria Motorizado
08	16º Batalhão de Infantaria Motorizado
09	31º Batalhão de Infantaria Motorizado
10	17º Grupo de Artilharia de Campanha
11	7º Pelotão de Polícia do Exército
12	Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada
13	Companhia de Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada
14	14º Batalhão de Infantaria Motorizado
15	59º Batalhão de Infantaria Motorizado
16	71º Batalhão de Infantaria Motorizado
17	72º Batalhão de Infantaria Motorizado
18	7º Grupo de Artilharia de Campanha

Nr	COMANDO MILITAR DO NORDESTE
	OM
19	14º Batalhão Logístico
20	10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado
21	10ª Companhia de Engenharia de Combate
22	7ª Companhia de Comunicações
23	10º Pelotão de Polícia do Exército
24	Comando do 1º Grupamento de Engenharia
25	Companhia de Comando do 1º Grupamento de Engenharia
26	1º Batalhão de Engenharia de Construção
27	2º Batalhão de Engenharia de Construção
28	3º Batalhão de Engenharia de Construção
29	4º Batalhão de Engenharia de Construção
30	7º Batalhão de Engenharia de Combate
31	6º Batalhão de Polícia do Exército
32	35º Batalhão de Infantaria
33	1ª Companhia de Infantaria
34	19º Batalhão de Caçadores
35	28º Batalhão de Caçadores
36	23º Batalhão de Caçadores
37	25º Batalhão de Caçadores
38	40º Batalhão de Infantaria
39	16ª Companhia de Polícia do Exército

c. <u>Comando Militar do Planalto – CMP</u>

Nr	COMANDO MILITAR DO PLANALTO
	OM
01	Batalhão da Guarda Presidencial – BGP
02	Batalhão de Polícia do Exército de Brasília
03	1º Regimento de Cavalaria de Guardas
04	Comando do Comando de Artilharia do Exército
05	Bateria de Comando do Comando de Artilharia do Exército
06	16º Grupo de Mísseis e Foguetes
07	6º Grupo de Mísseis e Foguetes
08	2º Batalhão Ferroviário
09	Comando da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada
10	Companhia de Comando da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada
11	22º Batalhão de Infantaria
12	36º Batalhão de Infantaria Mecanizado
13	41º Batalhão de Infantaria Motorizado
14	32º Grupo de Artilharia de Campanha
15	16º Batalhão Logístico
16	3º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado
17	23ª Companhia de Engenharia de Combate
18	6ª Companhia de Comunicações
19	23º Pelotão de Polícia do Exército

Nr	COMANDO MILITAR DO PLANALTO
	OM
20	Comando do Comando de Operações Especiais
21	Batalhão de Apoio às Operações Especiais
22	1º Batalhão de Forças Especiais
23	1º Batalhão de Ações de Comandos
24	1º Batalhão de Operações Psicológicas
25	Companhia de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear
26	6º Pelotão de Polícia do Exército

d. <u>Comando Militar do Sul – CMS</u>

Nr	COMANDO MILITAR DO SUL
	OM
01	3º Batalhão de Polícia do Exército
02	3º Regimento de Cavalaria de Guarda
03	3º Batalhão de Comunicações
04	Comando do 4º Grupamento de Engenharia
05	3º Batalhão de Engenharia de Combate
06	6º Batalhão de Engenharia de Combate
07	1º Batalhão Ferroviário
08	Comando do 3º Grupamento Logístico
09	Comando da 3ª Divisão de Exército
10	Companhia de Comando da 3ª Divisão de Exército
11	19º Regimento de Cavalaria Mecanizado
12	1º Batalhão de Comunicações
13	Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada
14	Companhia de Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada
15	7º Batalhão de Infantaria Blindado
16	29º Batalhão de Infantaria Blindado
17	1º Regimento de Carros de Combate
18	4º Regimento de Carros de Combate
19	3º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado
20	12º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado
21	4º Batalhão Logístico
22	6º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado
23	6ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada
24	3ª Companhia de Comunicações Blindada
25	26º Pelotão de Polícia do Exército Mecanizado
26	Comando da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
27	Esquadrão de Comando da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
28	1º Regimento de Cavalaria Mecanizado
29	2º Regimento de Cavalaria Mecanizado
30	4º Regimento de Cavalaria Blindado
31	19º Grupo de Artilharia de Campanha
32	9º Batalhão Logístico
33	1ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada

Nr	COMANDO MILITAR DO SUL
	OM
34	11ª Companhia de Comunicações Mecanizada
35	1º Pelotão de Polícia do Exército Mecanizado
36	Comando da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
37	Esquadrão de Comando da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
38	5º Regimento de Cavalaria Mecanizado
39	8º Regimento de Cavalaria Mecanizado
40	6º Regimento de Cavalaria Blindado
41	22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado
42	10º Batalhão Logístico
43	2ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada
44	12ª Companhia de Comunicações Mecanizada
45	2º Pelotão de Polícia do Exército Mecanizado
46	Comando da Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército
47	Bateria de Comando da Artilharia Divisionária/3
48	13º Grupo de Artilharia de Campanha
49	27º Grupo de Artilharia de Campanha
50	29º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado
51	Comando da 5ª Divisão de Exército
52	27º Batalhão Logístico
53	5ª Companhia de Polícia do Exército
54	Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada
55	Companhia de Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada
56	23º Batalhão de Infantaria
57	62º Batalhão de Infantaria
58	63º Batalhão de Infantaria
59	28º Grupo de Artilharia de Campanha
60	14ª Companhia de Engenharia de Combate
61	14º Pelotão de Polícia do Exército
62	Comando da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada
63	Companhia de Comando da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada
64	30º Batalhão de Infantaria Mecanizado
65	33º Batalhão de Infantaria Mecanizado
66	34º Batalhão de Infantaria Mecanizado
67	14º Regimento de Cavalaria Mecanizado
68	26º Grupo de Artilharia de Campanha
69	15º Batalhão Logístico
70	15ª Companhia de Infantaria Motorizada
71	16º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado
72	15ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada
73	15ª Companhia de Comunicações Mecanizada
74	Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada
75	Esquadrão de Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada
76	13º Batalhão de Infantaria Blindado
77	20º Batalhão de Infantaria Blindado
78	3º Regimento de Carros de Combate
79	5º Regimento de Carros de Combate

Nr	COMANDO MILITAR DO SUL
	OM
80	5º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado
81	5º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado
82	5º Batalhão Logístico
83	5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado
84	11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada
85	5ª Companhia de Comunicações Blindada
86	25º Pelotão de Polícia do Exército Mecanizado
87	Comando da Artilharia Divisionária da 5ª Divisão de Exército
88	Bateria de Comando da Artilharia Divisionária da 5ª Divisão de Exército
89	15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado
90	Comando da 6ª Divisão de Exército
91	12º Regimento de Cavalaria Mecanizado
92	6º Batalhão de Comunicações
93	Comando da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada
94	Companhia de Comando da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada
95	9º Batalhão de Infantaria Motorizado
96	18º Batalhão de Infantaria Motorizado
97	19º Batalhão de Infantaria Motorizado
98	6º Grupo de Artilharia de Campanha
99	8º Batalhão Logístico
100	8º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado
101	8ª Companhia de Comunicações
102	8º Pelotão de Polícia do Exército
103	Comando da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
104	Esquadrão de Comando da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
105	3º Regimento de Cavalaria Mecanizado
106	7º Regimento de Cavalaria Mecanizado
107	12º Regimento de Cavalaria Mecanizado
108	9º Regimento de Cavalaria Blindado
109	25º Grupo de Artilharia de Campanha
110	3º Batalhão Logístico
111	2ª Bateria de Artilharia Antiaérea
112	3ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada
113	13ª Companhia de Comunicações Mecanizada
114	3º Pelotão de Polícia do Exército Mecanizado

e. <u>Comando Militar do Norte – CMN</u>

Nr	COMANDO MILITAR DO NORTE
	OM
01	15ª Companhia de Polícia de Exército
02	Destacamento de Aviação do Exército/CMN
03	Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva
04	Companhia de Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva
05	2º Batalhão de Infantaria de Selva

Nr	COMANDO MILITAR DO NORTE
	OM
06	Comando de Fronteira Amapá/34º Batalhão de Infantaria de Selva
07	24º Batalhão de Infantaria de Selva
08	Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva
09	Companhia de Comando da 23ª Brigada de Infantaria Selva
10	50º Batalhão de Infantaria de Selva
11	51º Batalhão de Infantaria de Selva
12	52º Batalhão de Infantaria de Selva
13	53º Batalhão de Infantaria de Selva
14	1º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva
15	23º Batalhão Logístico de Selva
16	23º Esquadrão de Cavalaria de Selva
17	6ª Companhia de Engenharia de Combate de Selva
18	23ª Companhia de Comunicações de Selva
19	33º Pelotão de Polícia do Exército

f. <u>Comando Militar do Sudeste – CMSE</u>

Nr	COMANDO MILITAR DO SUDESTE
	OM
01	2º Batalhão de Polícia do Exército
02	8º Batalhão de Polícia do Exército
03	Comando da 2ª Divisão de Exército
04	12º Grupo de Artilharia de Campanha
05	2º Batalhão de Engenharia de Combate
06	Comando do Comando de Aviação do Exército
07	1º Batalhão de Aviação do Exército
08	2º Batalhão de Aviação do Exército
09	Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército
10	Companhia de Comunicações de Aviação do Exército
11	Comando de Defesa Antiaérea do Exército
12	Bateria de Comando da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea
13	1º Grupo de Artilharia Antiaérea
14	2º Grupo de Artilharia Antiaérea
15	3º Grupo de Artilharia Antiaérea
16	4º Grupo de Artilharia Antiaérea
17	11º Grupo de Artilharia Antiaérea
18	12º Grupo de Artilharia Antiaérea de Selva
19	Batalhão de Manutenção e Suprimento de Artilharia Antiaérea
20	Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve
21	Companhia de Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve
22	4º Batalhão de Infantaria Leve
23	28º Batalhão de Infantaria Leve
24	37º Batalhão de Infantaria Leve
25	13º Regimento de Cavalaria Mecanizado
26	2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve

Nr	COMANDO MILITAR DO SUDESTE
	OM
27	2º Batalhão Logístico Leve
28	11ª Companhia de Engenharia de Combate Leve
29	2ª Companhia de Comunicações Leve
30	11º Pelotão de Polícia do Exército
31	Comando da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel)
32	Companhia de Comando da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel)
33	2º Batalhão de Infantaria Leve
34	5º Batalhão de Infantaria Leve
35	6º Batalhão de Infantaria Leve
36	20º Grupo de Artilharia de Campanha Leve
37	22º Batalhão Logístico Leve
38	1º Esquadrão de Cavalaria Leve
39	5ª Bateria de Artilharia Antiaérea Leve
40	12ª Companhia de Engenharia de Combate Leve
41	12ª Companhia de Comunicações Leve
42	12º Pelotão de Polícia do Exército

g. <u>Comando Militar da Amazônia – CMA</u>

Nr	COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
	OM
01	4º Batalhão de Aviação do Exército
02	7º Batalhão de Polícia do Exército
03	1º Batalhão de Comunicações de Selva
04	3ª Companhia de Forças Especiais
05	Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva
06	Companhia de Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva
07	1º Batalhão de Infantaria de Selva (Aeromóvel)
08	Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva
09	10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva
10	1º Batalhão Logístico de Selva
11	12º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado
12	1º Pelotão de Comunicações de Selva
13	32º Pelotão de Polícia do Exército
14	Comando do 2º Grupamento de Engenharia
15	Companhia de Comando do 2º Grupamento de Engenharia
16	5º Batalhão de Engenharia de Construção
17	6º Batalhão de Engenharia de Construção
18	7º Batalhão de Engenharia de Construção
19	8º Batalhão de Engenharia de Construção
20	21ª Companhia de Engenharia de Construção
21	Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva
22	Companhia de Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva
23	3º Batalhão de Infantaria de Selva
24	Comando de Fronteira Rio Negro/5º Batalhão de Infantaria de Selva

Nr	COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
	OM
25	2º Batalhão Logístico de Selva
26	2º Pelotão de Comunicações de Selva
27	22º Pelotão de Polícia do Exército
28	Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva
29	Companhia de Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva
30	Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva
31	17º Batalhão de Infantaria de Selva
32	16º Pelotão de Comunicações de Selva
33	34º Pelotão de Polícia do Exército
34	16ª Base Logística
35	Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva
36	Companhia de Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva
37	Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva
38	Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva
39	54º Batalhão de Infantaria de Selva
40	Comando de Fronteira Juruá/61º Batalhão de Infantaria de Selva
41	17º Batalhão Logístico de Selva
42	17ª Companhia de Infantaria de Selva
43	17º Pelotão de Comunicações de Selva
44	17º Pelotão de Polícia do Exército

h. <u>Comando Militar do Oeste – CMO</u>

Nr	COMANDO MILITAR DO OESTE
	OM
01	9º Batalhão de Polícia do Exército
02	3º Batalhão de Aviação do Exército
03	9º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica
04	6º Batalhão de Inteligência Militar
05	Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada
06	Companhia de Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada
07	C Fron JAURU/66º BI Mtz
08	44º Batalhão de Infantaria Motorizado
09	58º Batalhão de Infantaria Motorizado
10	18º Grupo de Artilharia de Campanha
11	13º Pelotão de Comunicações
12	13º Pelotão de Polícia do Exército
13	Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal
14	Companhia de Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal
15	17º Batalhão de Fronteira
16	47º Batalhão de Infantaria
17	2ª Companhia de Fronteira
18	18ª Companhia de Comunicações
19	18º Pelotão de Polícia do Exército
20	Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

Nr	COMANDO MILITAR DO OESTE
	OM
21	Esquadrão de Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
22	10º Regimento de Cavalaria Mecanizado
23	11º Regimento de Cavalaria Mecanizado
24	17º Regimento de Cavalaria Mecanizado
25	20º Regimento de Cavalaria Blindado
26	9º Grupo de Artilharia de Campanha
27	28º Batalhão Logístico
28	4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada
29	14ª Companhia de Comunicações Mecanizada
30	3ª Bateria de Artilharia Antiaérea
31	4º Pelotão de Polícia do Exército
32	Comando do 3º Grupamento de Engenharia
33	9º Batalhão de Engenharia de Construção
34	9º Batalhão de Engenharia de Combate
35	Comando do 9º Grupamento Logístico
36	Companhia de Comando do 9º Grupamento Logístico
37	9º Batalhão de Manutenção
38	9º Batalhão de Suprimento
39	18º Batalhão de Transporte
40	9º Batalhão de Saúde

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA MILITAR TERRESTRE 2024 – PDDMT 2024 (EB70-P-10.001)

ANEXO F

PROGRAMA DE ATIVIDADES ESPECIAIS

1. FINALIDADE

Prever um conjunto de ações integradas visando ao levantamento de subsídios para o aperfeiçoamento da Doutrina Militar Terrestre.

2. ORIENTAÇÃO

a. As atividades de interesse doutrinário constantes do Programa de Atividades Especiais, voltadas para formulação de manuais sob a coordenação do C Dout Ex, serão subsidiadas com recursos específicos do COTER, de acordo com as disponibilidades existentes e tendo como fundamento a racionalização.

b. Por ocasião dos seminários doutrinários presenciais previstos, particularmente, aqueles voltados à elaboração de manuais, devem ser realizadas, preliminarmente, videoconferências para nivelar conhecimentos, otimizar trabalhos, reduzir custos e aumentar a eficácia e a efetividade das discussões doutrinárias presenciais.

c. As diretrizes para a realização de videoconferências, conforme item b acima, aplicam-se, também, no que for possível, às reuniões presenciais e às experimentações doutrinárias.

d. As atividades especiais voltadas para experimentações doutrinárias que impliquem preenchimento de lacuna de capacidades, em princípio, serão custeadas por seus respectivos projetos.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA MILITAR TERRESTRE 2024
Anexo F – PROGRAMA DE ATIVIDADES ESPECIAIS

SEMINÁRIOS E REUNIÕES PREVISTAS PARA 2024

Rfr	TEMA	RESPONSÁVEL
01	Transportes Militares	ECEME
02	Segurança das Informações nas Operações	EsIMEx
03	Operações de Resistência	CMA
04	Comunicações na DAAe	Cmdo DAAe Ex
05	Inteligência de Fontes Humanas	CIE
06	Bateria de Artilharia Antiaérea	Cmdo DAAe Ex
07	Companhias Especializadas de Engenharia	EsAO
08	Emprego da Engenharia	ECEME
09	As Comunicações na DE e nos Documentos de Comunicações	EsAO
10	Guerra Cibernética	Com D Ciber
11	Batalhão de Polícia do Exército	CMP
12	Seminário de Operações Aeromóveis	CMSE

SEMINÁRIOS E REUNIÕES PREVISTAS PARA 2025

Rfr	TEMA	RESPONSÁVEL
01	Processamento de Alvos (*Targeting*)	ECEME
02	Logística de Engenharia	1º Gpt E
03	Logística	9º Gpt Log
04	Reunião da Experimentação Doutrinária de Assuntos Civis	CMNE
05	Emprego das Comunicações	ESAO

EXPERIMENTAÇÕES DOUTRINÁRIAS PREVISTAS PARA 2024

Rfr	TEMA	LOCAL	RELATOR	OMED
01	Lançamento Eletrônico Anv KC-390, Anv C-105 e Lançamento Precursor de Bordo para as Operações Especiais	Goiânia e Anápolis/GO Rio de Janeiro/RJ	Cel PTTC Dos Anjos	C Op Esp c/ Apda Bda Inf Pqdt
02	Companhia de Reconhecimento e Identificação (Cia Rec e Idt) do 1º Batalhão de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear emapoio às operações	Vale do Paraíba/AMAN	Cel Inf Domingues (Ch Emp F Ter)	1º Btl DQBRN
03	Capacidades Estratégicas Relacionadas às Operações de Convergência (CEOC)	Brasília São Paulo Vale do Paraíba	Maj Shoji	2ª DE
04	Emprego de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas da Categoria 2 (SARP Catg 2)	Campo Grande/MS Vale do Paraíba/RJ Formosa/GO	Cel PTTC Paulo Ricardo	1º BAvEx

EXPERIMENTAÇÕES DOUTRINÁRIAS PREVISTAS PARA 2025

Rfr	TEMA	LOCAL	RELATOR	OMED
01	Companhia de Assuntos Civis	ASD	Cel PTTC Valença	CMNE
02	Capacidades Estratégicas Relacionadas às Operações Multidomínio (FT Multidomínio)	ASD	Maj Shoji	CMA
03	*Targeting* nas Operações Multidomínio	ASD	Maj Souza Nunes	Cmdo Art Ex
04	Companhia Anticarro Leve e Mecanizada	ASD	Cel PTTC Dos Anjos	CMSE/ Cia Inf AC
05	Transporte Intermodal	ASD	Cel Storani	CMA/CMO/CMN/CMS

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA MILITAR TERRESTRE 2024 – PDDMT 2024 (EB70-P-10.001)

ANEXO G

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A DOUTRINA 2024-2028

1. FINALIDADE

Estabelecer as Necessidades de Conhecimentos Específicos para a Doutrina (NCE-Dout) de interesse da Força Terrestre a serem elaboradas/revisadas e difundidas.

2. ORIENTAÇÃO

a. O Plano Estratégico do Exército – PEEx 2020 a 2023 estabelece, em seus OEE 6, 12 e 14, a necessidade de alinhamento das atividades de ensino, doutrina e pesquisa, bem como maior aproximação com o meio acadêmico militar e civil.

b. As NCE-Dout são instrumentos de integração entre a pesquisa científica produzida nos cursos *lato e stricto sensu* da ECEME e a produção de conhecimentos doutrinários.

c. As NCE-Dout serão classificadas de acordo com o período de desenvolvimento da pesquisa, podendo ser de curtíssimo prazo – até 1 (um) ano; curto prazo – 1 (um) a 2 (dois) anos; médio prazo 2 (dois) anos a 4 (quatro) anos; e longo prazo – mais de 4 (quatro) anos.

d. Como regra geral, as NCE-Dout serão aprovadas em caráter experimental, quando trouxerem contribuições para inovações doutrinárias que não sejam do domínio da Força Terrestre ou que, embora sendo de domínio, necessitam sofrer inovações adicionais. As edições subsequentes também poderão obedecer a tal critério, quando passarem por revisões de conteúdo que exijam um período de avaliação das inovações doutrinárias inseridas.

e. Visualiza-se o aproveitamento do conhecimento gerado e acumulado nas pesquisas realizadas no âmbito do IMM, por docentes, discentes, civis e militares dos diversos cursos existentes na Escola, com a participação de integrantes do corpo docente, no sentido de produzir estudos doutrinários baseados em pesquisa científica e de acordo com as NCE preestabelecidas.

f. É intenção que as NCE-Dout apresentadas sejam de fácil absorção e tabulação pelos formuladores de doutrina no Exército, tendo como características a aplicabilidade a uma demanda existente e seu caráter objetivo da Doutrina Militar Terrestre.

g. A sistemática consiste em buscar a aderência das NCE-Dout estabelecidas com as temáticas das pesquisas em desenvolvimento na Escola, elaborando os estudos doutrinários, fruto do conhecimento acumulado, ou, ainda a ser investigado, que contemple o atendimento às respectivas NCE-Dout. Para isso, visualiza-se como fundamental, mas não exclusiva, a participação dos discentes e docentes militares na condução desse processo, dentro da arquitetura da pesquisa na ECEME.

h. Os estudos doutrinários provenientes das NCE-Dout deverão indicar, dentre outros, os seguintes aspectos: a questão de estudo (NCE-Dout); o grupo de pesquisa (quando for o caso); o *status* do assunto na Doutrina Militar Terrestre; o *status* do assunto em outros países; e as possíveis contribuições doutrinárias para o desenvolvimento de capacidades para a Força Terrestre.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA MILITAR TERRESTRE 2024
Anexo G – PROGRAMA DE NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A DOUTRINA INSTITUTO MEIRA MATOS – ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A DOUTRINA (CURTO PRAZO)

Rfr	Área de Interesse	TEMA (Questão de Estudo)	Grupo de Pesquisa	Previsão de Entrega	Órgãos Interessados e/ou proponentes
01	As Comunicações na DE (C 11-61 Comunicações na Divisão de Exército, 1ª edição, 1995)	Analisar o desdobramento do Sistema Tático de Comunicações do Exército Brasileiro no escalão da Divisão de Exército em apoio às operações.	Comunicações no EB	Até 2024	EsAO com Ap C Com GEx
02	Guerra Cibernética	Realizar uma análise comparada sobre os modelos de governança Cibernética adotados em diversos países no arco do conhecimento, concluindo sobre a adequabilidade às necessidades estratégicas brasileiras, indicando possíveis impactos sobre o desenvolvimento e equilíbrio de capacidades cibernéticas ofensivas (Guerra Cibernética) e defensivas (Defesa Cibernética), e como estas capacidades devem interagir com os demais setores da sociedade civil, especialmente os atores de segurança cibernética.	Cibernética	Até 2024	Com D Ciber

03	A Engenharia nas Operações	Analisar o emprego das ferramentas de georreferenciamento com código aberto no planejamento e na condução de Operações Militares.	Guerra do Futuro, Inovação e Indústria de Defesa	Até 2024	DECEx (ECEME)

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A DOUTRINA (MÉDIO PRAZO)

Rfr	Área de Interesse	TEMA (Questão de Estudo)	Grupo de Pesquisa	Previsão de Entrega	Órgãos Interessados e/ou proponentes
01	DQBRN	Estudar possíveis imprecisões de nomenclaturas e terminologias utilizadas no âmbito do SisDQBRN, avaliando seus possíveis impactos para o preparo e emprego da F Ter.	DQBRN	Até 2025	CML (ASD)
02	Geoinformação	Estudar as tarefas que podem ser desempenhadas pelo Módulo Tático de Geoinformação Temática de Engenharia do Grupamento de Engenharia em apoio às operações.	Engenharia no EB	Até 2025	DEC DSG

NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A DOUTRINA (LONGO PRAZO)

Rfr	Área de Interesse	TEMA (Questão de Estudo)	Grupo de Pesquisa	Previsão de Entrega	Órgãos interessados e/ou proponentes
01	Inteligência Cibernética	Quais os impactos dos sistemas de tecnologia quântica e inteligência artificial para a segurança de infraestruturas críticas.	Guerra do Futuro, Inovação e Indústria de Defesa	Até 2028	CIE
02	Catálogo de Capacidades	Analisar a aplicabilidade da Inteligência Artificial para a geração de capacidades militares para o Exército Brasileiro, em particular, para as operações.	Guerra do Futuro, Inovação e Indústria de Defesa	Até 2028	COTER
03	Operações de Informação	Como integrar os Sistemas de Inteligência Artificial para coleta em fontes abertas e análise de sentimento de público-alvo.	Operações de Informação	Até 2028	COTER DCT (IME)

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA MILITAR TERRESTRE 2024 – PDDMT 2024 (EB70-P-10.001)

ANEXO H

PROPOSTA DE DATAS PARA AS REUNIÕES DE COORDENAÇÃO DOUTRINÁRIA (RCOD)

Reuniões	Datas	Objetivos
1ª Videoconferência	21 MAR 24 (QUI)	▪ Verificar e coordenar os trabalhos relativos à execução dos produtos doutrinários, seminários e experimentações doutrinárias previstas no PDDMT 2024. ▪ Descentralizar e orientar a aplicação dos recursos.
2ª Videoconferência	11 JUL 24 (QUI)	▪ Verificar e coordenar os trabalhos relativos à execução dos produtos doutrinários, seminários e experimentações doutrinárias previstas no PDDMT 2024. ▪ Apresentar a 1ª aproximação do PDDMT 2025. ▪ Orientar a aplicação dos recursos recebidos.
3ª Videoconferência	1º AGO 24 (QUI)	▪ Apresentar a pré-aprovação do PDDMT 2025. ▪ Coordenar as atividades atinentes à 4ª RCOD (presencial).
4ª – Reunião Presencial	19 SET 24 (QUI)	▪ Assinar e realizar a entrega do PDDMT 2025. ▪ Realizar a entrega das orientações para a elaboração/revisão dos manuais e das Diretrizes de Experimentações Doutrinárias (DED) de 2025. ▪ Coordenar as atividades de 2025.